



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 191

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

ANO X

### SUMÁRIO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS..... Capa**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO..... 3075**

**TAQUIGRAFIA..... 3076**

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº3076/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**DETERMINAR**, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Inventário dos Bens Patrimoniais e Almoarifado de 2021.

**NOMEAR**, para compor Comissão de Trabalho Temporária de Inventário dos Bens Patrimoniais e Almoarifado de 2021, os servidores relacionados, no período de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Presidente: RENAN FROZ AGUIAR  
Membros: OSVALDO NUNES NETO ZILSKE  
ANDRE LUIZ CAETANO MACHADO  
FABIANA MIRANDA DA SILVA  
WESLEY NUNES FERREIRA

Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

#### ATO Nº3074/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**MAGNO BAITELA DE ANDRADE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº3073/2021-SRH/SG/ALE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### DESIGNAR:

O servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, cadastro nº 100008963, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, como Gestor do Contrato nº 026/2021, celebrado entre Assembleia Legislativa e a Empresa Publiccenter Informática Comércio e Locação Ltda, conforme Processo Eletrônico nº 20414/2021-e, a contar de 18 de outubro de 2021.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

**ATO Nº 575/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 19/10/2021 a 20/10/2021, à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO aos municípios de Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Brasilândia, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Presidente Médici/RO e ao Distrito de Santana do Guaporé/RO, conduzir veículo, assessorar e representar o Deputado Estadual Jhony Paixão em visita ao Batalhão da Polícia Militar para tratar de assuntos de interesse da Segurança Pública, bem como sobre as necessidades de tais batalhões para destinação de emendas parlamentares, conforme Processo nº 37635/2021-e.

Matricula	200169075
Nome	Aleane R. de Jesus de Souza
Cargo	Assistente Parlamentar
Lotação	Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 20 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 576/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, aos servidores relacionados, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Foz do Iguaçu/PR, participar de curso de capacitação no 15º Pregão Week oferecido pela empresa Instituto Negócios Públicos, na modalidade presencial, com o objetivo de capacitar os servidores, analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica na Nova Lei de Licitações, conforme Processo nº 35004/2021-e.

Matricula	200168338
Nome	Barbara M. S. de Oliveira
Cargo	Assessor Especial
Lotação	Controladoria

Matricula	200165516
Nome	Everton Jose dos S. Filho
Cargo	Pres.Com.Perm.dePregão
Lotação	Depart. de Compras

Matricula	200168284
Nome	Gisely Beck Goncalves Salton
Cargo	Superint. de Logística
Lotação	Dep. Logística

Matricula	200166344
Nome	Marcos Oliveira de Matos
Cargo	Secretário Geral
Lotação	Gab. Secretaria Geral

Matricula	200169185
Nome	Mayara G. F. da Silva Gabriel
Cargo	Superint.deComp.eLicit.
Lotação	Sup. Comp. e Licit.

Matricula	200169383
Nome	Rhaiany Faria Queiroz
Cargo	Assessor
Lotação	Gab. Adv. Geral Adj.

Matricula	200165522
Nome	Sandra Viana Teles
Cargo	Chefe de Divisão
Lotação	Div.Elab.de Ter.de Ref.

Matricula	200167956
Nome	Zaine do Nascimento Oliveira
Cargo	Chefe de Divisão
Lotação	Div.de Aplic.deNorm.Tec.

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 577/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, ao Deputado Estadual Anderson da Silva Pereira, matrícula nº 200163215, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de evento da Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários e Policiais Penais-FENASPPEN, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, bem como, no Congresso Nacional, conforme Processo nº 37562/2021-e.

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 578/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira com os serviços de fotos e imagens para divulgação no evento da Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários e Policiais Penais- FENASPPEN, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, bem como, no Congresso Nacional, conforme Processo nº 37562/2021-e.

Matricula	200169989
Nome	Adiel Junior Ortiz de Almeida
Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 579/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 24/10/2021 a 28/10/2021, ao Deputado Estadual Jose Geraldo Santos Alves Pinheiro, matrícula nº 200163216, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de uma reunião com o Ministro da Educação com fulcro em melhorias para a Educação do Estado de Rondônia, bem como expor a necessidade de mais cursos para as cidades do interior do Estado, conforme Processo nº 37899/2021-e.

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 580/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019

e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 21/10/2021 a 24/10/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena e Nova Mamoré/RO, assessorar na área de comunicação o Deputado Estadual Isequiel Neiva para divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, como forma de prestação de contas à sociedade das atividades parlamentares desenvolvidas em prol dos municípios, conforme Processo nº 37821/2021-e.

Matricula	200165434
Nome	Nilson Nascimento da Silva
Cargo	Assessor Esp. de Gab.
Lotação	Dep. Isequiel Neiva

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 581/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, ao Deputado Estadual Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho, matrícula nº 200165402, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, sem o uso de passagem de volta, participar de uma agenda de reuniões para tratar de assuntos relacionados com o Orçamento para o ano de 2022, especificamente sobre as emendas Individuais e de Bancada, conforme Processo nº 37813/2021-e.

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 582/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, assessorar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER em uma agenda de reuniões para tratar de assuntos relacionados com o Orçamento para o ano de 2022, especificamente sobre as emendas Individuais e de Bancada, conforme Processo nº 37813/2021-e.

Matricula	200165767
Nome	Julio Cesar Teixeira Lemos
Cargo	Assessor Esp. de Gab.
Lotação	Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 583/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 23/10/2021 a 24/10/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, recepcionar e exercer a função de intérprete/tradutor da comitiva e autoridades da Bolívia que irão participar de Audiência Pública com o objetivo tratar do tema "Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE", sobre a Implantação do Alfandegamento e Instalação da Balsa na Travessia do Rio Guaporé via Costa Marques, conforme Processo nº 37970/2021-e.

Matricula	200168747
Nome	Joao Cavalcante Guanacoma
Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Com.Defesados Dir.Indiv.eColet.

Porto Velho - RO, 21 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 584/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no período de 22/10/2021 a 24/10/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre

de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, dar apoio às autoridades bolivianas que chegarão para participarem da audiência pública com o objetivo de apresentar estudo técnico econômico para integração comercial via Costa Marques (Brasil) e Puerto Ustarez (Bolívia), conforme Processo nº 38070/2021-e.

Matricula	200170079
Nome	Helder Risler de Oliveira
Cargo	Assessor Executivo
Lotação	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 22 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 585/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diária para o dia de 22/10/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, transportar o Assessor Executivo Helder Risler Oliveira, conforme Processo nº 38070/2021-e.

Matricula	200168003
Nome	Luciano Ferreira dos Santos
Cargo	Assessor
Lotação	Divisão de Transporte

Porto Velho - RO, 22 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 586/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 02(duas) diárias, no período de 23 a 24/10/2021, ao colaborador eventual abaixo relacionado, que irá via transporte terrestre, de Porto Velho/RO a Guajará Mirim/RO, conduzir o ônibus que irá transportar a comitiva Boliviana, para participação da Audiência Pública Brasil/Bolívia, conforme processo nº 38364/2021-e.

Matricula	400000001
Nome	João Eduardo Drumond
Cargo	Colaborador Eventual

Lotação Colaborador Eventual

Porto Velho - RO, 22 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 587/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 02(duas) diárias, no período de 23 a 24/10/2021, ao colaborador eventual, que irá via transporte terrestre, de Porto Velho/RO a Guajará Mirim/RO, auxiliar na condução da comitiva Boliviana, para participação da Audiência Pública Brasil/Bolívia, conforme processo nº 38364/2021-e.

Matricula 400000002  
Nome Diego Santiago Leitão  
Cargo Colaborador Eventual  
Lotação Colaborador Eventual

Porto Velho - RO, 22 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**ATO Nº 588/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 02(duas) diárias, no período de 26 a 27/10/2021, aos colaboradores eventuais abaixo relacionados, que irão via transporte terrestre, de Porto Velho/RO a Guajará Mirim/RO, conduzir o ônibus que irá transportar a comitiva Boliviana, para participação da Audiência Pública Brasil/Bolívia, conforme processo nº 38364/2021-e.

Matricula 400000004  
Nome André Henrique Freitag  
Cargo Colaborador Eventual  
Lotação Colaborador Eventual

Matricula 400000003  
Nome Geraldo Adriano Pio Macedo  
Cargo Colaborador Eventual  
Lotação Colaborador Eventual

Porto Velho - RO, 22 de Outubro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário-Geral ALE/RO

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**ATO Nº 007/2021-MD/ALE**

Estabelece o retorno normal das atividades administrativas e legislativas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, obedecidos os critérios definidos neste Ato; e revoga os Atos nºs 009/2020/MD/ALE e suas prorrogações, 002/2021/MD/ALE e 003/2021/MD/ALE e suas prorrogações e o Ato nº 007/2021-P/ALE, e suas prorrogações.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o trabalho de imunização da população por meio da aplicação das duas doses de vacinação, ficando assim notória a sensível diminuição dos casos de contágio, em razão da COVID-19, não apenas em nosso Estado mas em todo o País;

CONSIDERANDO que apesar do grande avanço do combate ao contágio dessa terrível enfermidade, o vírus ainda persiste no meio da população e os riscos ainda são latentes, razão pela qual neste momento temos que agir com o máximo de cuidado e segurança, por isso mesmo, devemos regulamentar tais cuidados,

**RESOLVE**

Art. 1º As atividades administrativas e legislativas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia retornarão a sua normalidade a partir de 25 de outubro de 2021, obedecidos os critérios dos cuidados com a prevenção de possíveis contágios.

Art. 2º Para ter acesso às dependências da Assembleia Legislativa, os Parlamentares, Servidores e o público externo serão obrigados a utilizar máscaras, serem submetidos a aferição de temperatura, bem como fazerem uso de álcool gel

disponibilizado na entrada do prédio, assim como manter o devido distanciamento.

Art. 3º A obrigatoriedade definida no artigo anterior será mantida enquanto perdurar os riscos de contaminação pelo Vírus COVID-19, segundo a orientação do Ministério da Saúde assim o considerar.

Art. 4º Ficam revogados os Atos nºs 009/2020/MD/ALE e suas prorrogações, 002/2021/MD/ALE e 003/2021/MD/ALE e suas respectivas prorrogações e o Ato nº 007/2021-P/ALE e suas prorrogações.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora, 25 de outubro de 2021.

**Deputado Alex Redano**

**Presidente**

**Deputado JEAN OLIVEIRA**

1º Vice-Presidente

**Deputado MARCELO CRUZ**

2º Vice-Presidente

**Deputado JAIR MONTES**

1º Secretário

**Deputado CIRONE DEIRÓ**

2º Secretário

**Deputado ALEX SILVA**

3º Secretário

**Deputado JHONY PAIXÃO**

4º Secretário

## TAQUIGRAFIA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.10.2021

INÍCIO: 15h28min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN  
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

## EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 260/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$20.954.614,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI".

- Mensagem nº 261/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.674, de 27 de novembro de 2015".

- Mensagem nº 262/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária Procuradoria Geral do Estado – PGE".

- Mensagem nº 263/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT”.

- Mensagem nº 264/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Polícia Militar – PM”.

- Mensagem nº 265/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.633.824,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.”.

- Mensagem nº 266/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 10.226,93, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.”.

- Mensagem nº 267/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 12.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”.

- Mensagem nº 268/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.532.372,24 e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.021,50, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM.”.

- Mensagem nº 269/2021 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 1408/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.459.750,00”.

- Mensagem nº 06/2021 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia”.

- Ofícios nºs 6649, 6658, 6755, 7111/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1964, 1965, 1931, 1989/2021 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

- Ofício nº 6751/2021 :- DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1957/2021 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofício nº 6648/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1962/2021 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon.

- Ofício nº 6552/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1934/2021 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofícios nºs 6764, 6766, 6654, 6646, 6656, 6642, 6641, 6640, 6754, 6657, 6523, 6655, 6635, 6916, 6960, 6959, 7110, 7112, 7113, 7114, 7115, 7035, 7041, 7044, 7015, 7116, 7017, 7018, 7020, 7022, 7028, 7033, 7037, 7038, 7039, 7042, 7045, 7065, 7068, 7072, 7074, 7075, 7079, 7081, 7084, 7086, 7105/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1969, 1967, 1928, 1961, 1968, 1970, 1859, 1959, 1895, 1963, 1875, 1897, 1960, 1969, 1977, 1978, 1995, 2014, 2013, 2017, 1994, 2003, 2018, 2006, 2002, 1978, 2011, 2012, 2015, 2022, 2020, 2001, 1997, 2007, 2016, 1998, 2021, 1992, 2009, 2010, 2004, 1999, 2008, 2019, 1991, 1993, 2024/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 7040/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1987/2021 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

- Ofícios nºs 7066, 6941/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2027, 1973/2021 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

- Ofícios nºs 7076, 6955/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2023, 1975/2021 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 6958/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1909/2021 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

- Ofício nº 6957/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1974/2021 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

- Ofícios nºs 6767, 6775, 6621, 6763/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1966, 1971, 1940, 1859/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 07/2021 – Projeto Mostra de Empreendedorismo e Negócios solicitando a realização de uma exposição nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- Ofício nº 1357/2021 – Diretoria de Orçamentos e Finanças, comunicando a liberação de recursos ao Estado de Rondônia, por intermédio da Ordem Bancária nº 2021OB800363, de 17/09/2021.

- Ofício nº 4159/2021 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a retomada das atividades presenciais e acesso aos prédios do TJ/RO para o dia 20 de outubro de 2021.

- Ofício Circular nº 12/2021- Tribunal de Contas do Estado, encaminhando seu Planejamento Estratégico para o interstício de 2021-2028.

- Ofício nº 11541/2021 –SEDUC, encaminhando para fins de conhecimento o Termo de Rescisão nº 022/PGE-SEDUC/21 ao Contrato nº 015/PGE/21/SEDUC.

- Ofício nº 1872/2021 – Tribunal de Contas do Estado, comunicando que foi proferido Parecer Prévio PPL-TC 00027/21 referente ao Processo-e nº 00437/21 que trata de consulta formulada pelo Poder Executivo do Município de Cacoal, referente à possibilidade de contratação de profissionais não relacionados ao combate direto à pandemia do Covid-19 para suprir exclusivamente a vacância de cargos efetivos.

- Gabinete do Senhor Deputado Adelino Follador encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 05 e 06 de outubro de 2021.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Já lido o Expediente recebido, passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, o Deputado Jair Montes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jean Oliveira, Presidente, me inscreva, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, nós vamos fazer o seguinte, o Deputado Jair Montes já está na tribuna, nós vamos inscrever os deputados aqui. Após a fala do Deputado Jair Montes a gente vai suspender a Sessão para discutir a Ordem do Dia e em seguida a gente volta e continua as Breves Comunicações. Ok?

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean Oliveira, se puder a gente suspender agora, eu falo depois que a gente voltar, porque o que eu vou falar aqui eu quero que os deputados ouçam com atenção.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então está suspensa a Sessão por 30 minutos.

**(Suspende-se a Sessão às 15 horas e 52 minutos e reabre-se às 16 horas e 40 minutos)**

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, está reaberta a Sessão.

Nós estávamos nas Breves Comunicações.

Senhores Deputados, nós temos aqui uma série de deputados inscritos, e aí eu queria a compreensão de vocês para a gente fazer uso da palavra durante a votação. Após as votações a gente continua o uso da palavra. Se concordarem, a gente vai tocar dessa forma. Desse jeito a gente tem uma Sessão mais célere, até porque no horário de 16:30 inicia-se, regimentalmente, a Ordem do Dia — não cabe uso da palavra — mas como a gente encerrou a Sessão e fez um acordo aqui, eu vou respeitar o acordo. Agora, se os senhores entenderem que a gente pode avançar na votação, nós vamos prosseguir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero retirar minha fala. Só queria uma Questão de Ordem, Presidente, para falar sobre a questão do Orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está Ok. Deputado Jair Montes com a palavra.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Jean Oliveira, hoje como Presidente desta Casa, em substituição ao Deputado Alex Redano, que se encontra numa agenda em Brasília. Em seu nome, eu cumprimento todos os deputados, em nome do Deputado Lebrão, meu guru, eu cumprimento todos os deputados que estão aqui presentes. Em nome também dos deputados on-line — eu não sei quem está on-line, não dá para ver daqui, Senhor Presidente —, mas muitos deputados on-line. Eu cumprimento todos nesta tarde de terça-feira.

Senhor Presidente, eu tenho aqui duas questões que estão me deixando muito intrigado. E são questões de Secretários muito próximos ao Governador Marcos Rocha, aqueles Secretários que o Governador Marcos Rocha nomeou e tem a total confiança. Infelizmente, esses Secretários — e eu falo desses dois Secretários que eu vou falar agora —, mas que fique de orelha em pé nos outros Secretários. Por quê? Porque quando a gente tem pessoas de confiança, a gente confia de olho fechado, Deputado Alan Queiroz. Eu sei que cada um de nós tem os nossos assessores de confiança. E quando você tem o seu assessor de confiança, você confia naquilo que o assessor está fazendo, porque ele vai trabalhar em prol do crescimento do mandato da população do Estado de Rondônia. Mas tem aqui, hoje, Secretários que se acham dono da pasta, que se acham dono da Secretaria. Um deles aqui, eu falei semana passado, chama-se o senhor Padovani, Secretário de Agricultura. O senhor Padovani vai fazer dez anos ou onze anos de governo. A Secretaria Seagri é dele, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Sim, mas ele não entrou agora...

O SR. JAIR MONTES – É dele a Secretaria de Agricultura. Por quê? Ele fez parte do Governo Confúcio, foi ficando e continuou ficando no Governo Marcos Rocha. E agora eu pego aqui ele... tem uma mulher lá chamada Regiane — Regiane Lucas. Eu acho que é, ou adjunta dele, ou é a dona da Secretaria, porque ela nomeou irmão, nomeou cunhado, o irmão que nomeou irmão... Pelo amor de Deus! Virou uma Secretaria familiar. E Regiane manda! E Regiane manda! E manda tanto que eu estou recebendo cada vez mais denúncia de servidor da Seagri e agora ela colocou uma norma na Secretaria que quem não tomar a segunda vacina, quem não apresentar o cartão não entra na Secretaria para trabalhar. E não é só a Agricultura não. Infelizmente, alguns poderes do Estado de Rondônia estão obrigando o servidor a tomar a vacina. Tem coisa que é absurda. Vacinar, tudo bem. Mas, ninguém é obrigado a nada. Nós não temos lei ainda... Eu estou fazendo uma Audiência Pública dia 11, Deputado Marcelo, aqui sobre o passaporte sanitário, porque tem coisa que é absurda. E tem instituições no Estado de Rondônia que falaram "se você não tomar vacina, não apresentar o cartão, não entra na instituição e você vai levar um PAD (Processo Administrativo Disciplinar), você vai ser demitido por justa causa a bem do serviço público.". Pelo amor de Deus. Nós estamos chegando na aberração do absurdo.

Voltando ao Padovani, ele é o Presidente do PSL, que amanhã pode se tornar — qual o nome do partido? Que o Deputado Alan quer ir para lá? — União Brasil. E ele, olha só, Padovani é o Presidente e toda a turma aqui, Regiane é Vice-Presidente; Sandrinha Assunção, Secretária-Geral que assumiu o cargo um dia desses, é parente da Regiane; Francisca, parente da Regiane, é não sei o quê; Jéssica, parente da Regiane; Sheila, parente da Regiane; Giordane dos Santos, parente da Regiane; e Jeanderson Rodrigues, parente da Regiane. Pelo amor de Deus! Tudo parente da Regiane! Tudo parente da Regiane, 44 que está lá.

Governador Marcos Rocha, abra o olho. Abra o olho. Porque do jeito que está, não dá. Eu estou levantando tudo da Seagri e estou pedindo informações para mim.

Uma outra questão que chegou para mim, aqui, é um outro homem, chamado Cridão — “queridão”, “queridão”, não é? — Cadê o Deputado Cirone? É “queridão”? “Queridão”, cadê você? Cadê a câmera? Olha para os meus olhos “queridão”, olha para mim “queridão”. Sabe o que “queridão fez”? “Queridão” terceirizou a britagem das rochas de calcário do Estado de Rondônia, de onde ele é. É do calcário. Terceirizou para uma Empresa. A um tempo atrás, o Cassol não podia, no Confúcio não podia. Por que agora pode? Por que “queridão” fez isso?

Então, Deputado Jean Oliveira, hoje tem uma empresa que é terceirizada lá no calcário, lá em Pimenta Bueno, que fica em Pimenta, foi terceirizada. Ninguém sabia de nada. Terceirizada uma empresa que faz hoje a britagem do calcário para o Estado de Rondônia. Outro absurdo, Governador Marcos Rocha. O senhor sabia disso? Júnior Gonçalves, Secretário-Chefe da Casa Civil, o senhor sabia disso? E hoje está aí: Agricultura e agora CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), é isso? Do “queridão”? Viu, “queridão”, então “queridão”, nós estamos de olho em você. Vou passar todas as informações que eu tenho, aqui, para o Ministério Público investigar, a Polícia Civil investigar.

Do jeito que está, não dá. Nós não podemos chegar em um ótimo mandato do Governador Marcos Rocha e jogar tudo por água abaixo por assessor incompetente e irresponsável. Eu não vou deixar acontecer isso. Eu já falei para todo mundo: eu sou aliado de primeira ordem do Governador Marcos Rocha e tem coisas que não chegam nos seus ouvidos. E aquilo que chegar aqui, vou cumprir o meu papel de fiscalizar. Esse é o meu maior legado: fiscal. E eu não vou abrir mão disso. No mais, muito obrigado, que Deus nos abençoe.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes.

Deputado Lazinho da Fetagro, a Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só um questionamento, uma pergunta: uma terceirização, uma privatização, não teria que passar por esta Casa? Passou por esta Casa?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Terceirização acredito que não, mas privatização sim. Mas a terceirização não é privatização. Eu acredito que, para mim, o caminho é o...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Por isso que eu estou perguntando as duas, porque se fizeram sem passar por esta Casa, aí nós temos que tomar as providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O caminho que eu solicito ao Deputado Jair Montes, já que ele levantou essa discussão, é que ele traga, se for o caso, a gente faz um Requerimento subscrito por todos nós, para que a gente possa ouvir o Cridão, que é hoje o Presidente da CMR (Companhia de Mineração de Rondônia) para que a gente possa ouvi-lo e ele justificar as ações.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Se ele não fizer, eu faço, Presidente. Deputado Jair, Vossa Excelência faz esse Requerimento coletivo para chamar aqui?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Já quero pedir aqui, então, para que a Assessoria da Mesa confeccione o documento e a gente possa fazer isso ainda hoje.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. O Deputado Geraldo da Rondônia pediu para registrar presença.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia registrar a presença, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu queria registrar aqui a presença da Vereadora Rafaela, minha amiga, Rafaela do Batista, lá de Ariquemes. Para nós é um prazer tê-la aqui conosco junto com o seu amigo, assessor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Seja bem-vinda, vereadora.

Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada, o público que nos acompanha através da rede mundial de computadores, da página oficial da Assembleia Legislativa do Facebook, também pelo canal da TV Assembleia, cumprimentar a todos.

Senhor Presidente, vou fazer uso da palavra aqui e trazer, dentro da Segurança Pública, duas observações. Primeiro enaltecer a Polícia Civil do Estado de Rondônia no nome do grupo que está lá no Município de Rolim de Moura, coordenados pelo Delegado Dr. Mário.

Na semana passada, nós tivemos o desprazer de, de repente, a mídia oficial o desaparecimento de um menino de 10 anos de idade. E para o nosso maior constrangimento, no dia seguinte, a mídia anuncia a morte de um menino de 10 anos de idade. E esta morte, Deputado Lebrão, foi proveniente primeiro de um atentado de estupro e, confessando o crime, o monstro disse que o menino resiste e quando resiste, ele o mata estrangulado. E a Polícia Civil de Rondônia deu uma resposta imediata prendendo-o. Eu espero que agora o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia também dê uma resposta imediata, porque nós temos uma grande dificuldade. É claro que o nosso arcabouço jurídico acaba deixando algumas oportunidades na defesa do direito acabar apresentando termos

e saídas até mesmo nesses casos de barbaridade, mas nós não podemos mais. E hoje eu queria fazer isso: fazer esse registro. Porque nós temos, da defesa que nós fazemos aqui da Segurança Pública do Estado de Rondônia, o reconhecimento de homens e mulheres que trabalham nesse segmento, às vezes, não sendo reconhecidos pelo Estado — se bem que nós estamos vivendo um momento muito especial. O Governo do Estado de Rondônia tem dado o reconhecimento e nós queremos acreditar que as carreiras de Segurança Pública em Rondônia, na administração do Governador Marcos Rocha, serão, sim, todos, em sua totalidade, e aí eu falo da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Bombeiro Militar, da Polícia Penal, todos serão reconhecidos pelo trabalho que fazem. E aqui ressalto o grande trabalho que fez a Polícia Civil lá do Município de Rolim de Moura.

E a segunda parte ainda dentro da Segurança Pública, nós que discutimos aqui segurança jurídica, nós que discutimos aqui a regularização fundiária e que também assistimos alguns acontecimentos que nos deixaram algum tempo atrás assustados em Rondônia. Proprietários de propriedade rural já não tendo tranquilidade em manter as suas propriedades. A Polícia Militar do Estado de Rondônia faz nessa semana a maior reintegração de posse coletiva da história. São 5 fazendas acontecendo nesse momento a reintegração de posse. Então, mais uma vez, parabeno a Polícia Civil, os nossos bombeiros aqui representados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, o Coronel Nivaldo e a nossa briosa Polícia Militar, que tenho certeza que essa reintegração de posse será assim exitosa. Eram essas as minhas palavras, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Para dar continuidade ao uso da palavra, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Deputado Jean, ora Presidente desta Sessão, todos os meus colegas deputados, deputados aqui também on-line, todos os presentes, a minha amiga Rafaela do Batista, parabenizar pelo trabalho que vem fazendo como vereadora lá em Ariquemes, e também cumprimentar toda a população que está nos assistindo; os bombeiros, que estão aí também, tem um Projeto aqui que está aguardando para que a gente discuta, é muito importante.

Eu não podia deixar hoje de vir à tribuna e falar sobre o Dia do Professor, que foi essa semana. Dia do Professor, que é, com certeza, o que todos os profissionais, em todas as áreas, dependeram — de um professor — para chegar onde chegaram. Qualquer pessoa que se formou, qualquer pessoa que teve sucesso na vida, se olhar para trás, ele deve obrigação para o professor.

Então — que minha esposa é professora, hoje aposentada —, nós queremos aproveitar este momento para parabenizar todos os professores que, com certeza, neste momento, têm uma missão muito árdua, que é fazer com que as crianças voltem para a sala de aula, para que as pessoas, as crianças, os jovens, os alunos consigam recuperar esse tempo que foi perdido, em termos de aulas, neste momento de pandemia.

Então, eu queria aqui parabenizar todos os professores, que voltem com vontade, com coragem, para superar este momento, para recuperar um pouco aquilo que perdeu, que os alunos já perderam, que a educação perdeu no passado.

Então, deixar aqui um abraço a todos os professores e desejar sucesso. Espero que a Secretaria de Educação do Estado e dos municípios se empenhem e deem condições máximas para que esses professores consigam fazer o trabalho, que não é fácil neste momento. Sabemos que a dificuldade é muito grande, mas eu tenho certeza que os professores nunca nos decepcionaram, nunca deixaram de se esforçar, e eu tenho certeza que agora vão se esforçar mais ainda.

Não poderia também deixar de falar sobre o Dia do Médico. Muitos médicos perderam a vida nesta Covid para cuidar das pessoas, para fazerem seu papel. Foi agora dia 18, Dia do Médico. E, com certeza, os médicos fizeram o que puderam fazer. Muitas vezes, sendo questionados, inclusive por aquilo que eles receitavam aos pacientes. Muitos médicos inclusive sendo humilhados nesse questionamento, nessa preocupação da Covid, com tantas inseguranças, em termos de medicação, em termos de vacina. E, graças a Deus, estamos passando por este momento, e nós devemos muito a toda a área de saúde, todos os técnicos, todas as enfermeiras, mas principalmente o médico, que dia 18 foi o Dia do Médico.

Queria aqui parabenizar todos os médicos do Estado de Rondônia, todos os que estão fazendo a saúde, e esperamos que o Secretário de Saúde traga o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Saúde. Nós sabemos que já foi prometido várias vezes, e não foi trazido. Espero que agora — essa data, que já foi marcada mais uma data agora — seja atendido, traga esse Plano, para valorização desse pessoal que tanto fez. Muitas vezes nem ir para casa não conseguiram. Ficavam isolado da família, Deputado Marcelo, para poder salvar vidas.

E aí a gente vê o contracheque de um técnico de enfermagem com R\$ 1.150, R\$ 1.200, por 40 horas. Isso é uma humilhação, é uma insegurança muito grande. Esperamos que o Secretário de Saúde traga isso. E que essas cirurgias eletivas, que tanto são cobradas nesta Casa por todos os parlamentares, de fato aconteçam. Essa semana foi dramática. Participei de várias campanhas para poder operar, fazer cirurgias em hospital particular, porque...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque na hora não conseguiram fazer essa questão pelo SUS, que é a obrigação.

Então, quero deixar esse alerta. A hemodiálise de Ariquemes também. Ontem, nós cobramos o Secretário para resolver a questão dos ares-condicionados. Ontem, o Adjunto da Saúde ficou para dar uma resposta. Hoje cobrei de novo. Não me deu a resposta até o momento. Espero que seja resolvido urgentemente, que hoje está um calor lá dentro, uma necessidade urgente da troca dos dois ares-condicionados de 70.000 BTUs e dois de 24.000, que estão pifados. E a empresa que está cuidando lá não consegue mais consertar esses ares-condicionados. Imagina as pessoas que estão lá fazendo aquela

hemodiálise ter que superar ainda esse calor tão intenso lá dentro.

Então, esperamos que isso seja resolvido o mais rápido possível. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador.

Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, enquanto o Deputado Cirone Deiró..., uma Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Por favor, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria informar a todos os meus colegas deputados que o orçamento já se encontra na Comissão de Finanças. Já encaminhei um ofício a todos. Aqueles que desejarem fazer alguma Emenda ao orçamento. O orçamento cresceu. Este ano o orçamento são R\$ 9 bilhões e 980 milhões e 424 mil e 496 reais (R\$ 9.980.424.496,00), quase 10 bilhões de reais o orçamento deste ano. O ano passado foi R\$ 8 bilhões e 400, cresceu R\$ 1 bilhão, quase R\$ 1 bilhão e 600. Então é um orçamento gigante. Está lá na Comissão. Eu estou encaminhando para todos os deputados, para os gabinetes, já encaminhei, fiz um documento comunicando todos. E aqueles que desejarem fazer alguma Emenda, é o momento oportuno para se fazer as Emendas que acharem necessárias.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Chiquinho da Emater, manda uma cópia para o meu gabinete.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Já mandei, vou mandar de novo.

O SR. MARCELO CRUZ – A cópia ou só o ofício?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não. Mandei só um ofício comunicando, que está tudo em PDA lá, já está dizendo tudo lá, o pessoal seu só é entrar que tem acesso a tudo, tá?

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas vou mandar um resumo que eu tenho aqui, onde destrincha toda Secretaria, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, os Fundos, vou encaminhar todos, também, que é para vocês terem o conhecimento e, quando a gente votar o orçamento... E eu queria votar o orçamento este ano por quê? Porque o ano que vem é ano de eleição e a gente precisa que as coisas sejam encaminhadas com mais rapidez. A abertura do orçamento do ano que vem seja mais rápida, seja mais célere. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater. Muito importante essa Questão de Ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ – Meu Presidente, Questão de Ordem, mas pode ser após o nosso, meu líder já está na tribuna ali. É coisa rápida. Só para...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Faça a sua Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – É uma questão de um minuto apenas, só para dizer ao nobre... Obrigado, Deputado Cirone Deiró, você, como sempre, muito gentil, meu líder. Nobre Deputado Adelino Follador falou sobre a questão do PCCR da Saúde. Eu também fiz esse questionamento, Deputado Adelino, ao Secretário, e o Secretário falou que a parte do Estado, da Sesau, já foi cumprida, e que hoje o Projeto está com os sindicatos para dar o Ok dos sindicatos, que a partir desse Ok dos sindicatos já estará pronto para vir para a Assembleia. Foi isso que foi dito para nós — não foi, Deputado Cirone Deiró? —, lá em Cacoal. Acho que o Deputado Jean estava junto também. Então, a gente vai pedir também que os sindicatos possam se manifestar rapidamente para que a gente possa votar o mais rápido possível esse Projeto, que todo nosso servidor da Saúde, de todo Estado, está aguardando ansiosamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Só que há um questionamento sobre o aumento de dois plantões. Aquele aumento, há um questionamento por parte dos sindicatos, por parte de todos os servidores que não concordam com aquele aumento de dois plantões para cada servidor, porque praticamente o aumento que foi dado, se aumentar dois plantões vai ficar a mesma coisa, pouca coisa.

O SR. ALAN QUEIROZ – Teve esse questionamento — não é, Deputado Cirone? —, com o Secretário e ele falou que o número de 13 plantões, eles querem 12. Os sindicatos querem 12 plantões. O número de 13, que é onde o governo apresentou, é o mínimo, hoje, de plantões que acontecem no País inteiro. O Estado que tem menos plantão hoje são 13 plantões por mês. Então, ele chegou no limite mínimo em questão de plantões e subiu os valores. Foi isso que foi apresentado para a gente. Mas acho que vai chegar, quando chegar aqui a gente vai acompanhar isso de perto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado pela Questão de Ordem. Deputados, vamos avançar, porque a gente combinou que não ia nem ter uso da palavra e nós já estamos aqui discursando.

Último orador, Deputado Eyder Brasil, na sequência do Deputado Cirone Deiró. Está encerrada as Breves Comunicações. E na sequência a gente...

O SR. EYDER BRASIL – Acabou no Deputado Cirone?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não. O Deputado Cirone Deiró ainda vai falar. Depois é Vossa Excelência. Deputado Cirone Deiró com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Excelentíssimo Presidente Deputado Jean Oliveira. Quero aqui, em seu nome, cumprimentar os demais deputados presenciais; cumprimentar os deputados que estão participando de forma remota, em

nome da nossa Deputada Rosângela Donadon; cumprimentar aqui os meios de comunicação; quero cumprimentar aqui meu amigo lá de Cacoal, Carvalho, que está aqui conosco, do Corpo de Bombeiros. Em seu nome, Carvalho, cumprimentar o Coronel Nivaldo e toda a Corporação, que está acompanhando aqui.

Com muita alegria, quero usar esta tribuna nesta tarde. Tive, essa semana, a visita dos meus colegas lá na região de Cacoal e Zona da Mata, Deputado Jean Oliveira, Deputado Alan Queiroz. Muito feliz pelas demandas que fomos discutir ali na nossa região, e os avanços que nós temos cobrado em questões da Saúde do Estado de Rondônia.

Eu quero, nesta tarde, fazer uso da fala nesta tribuna, Presidente, para justamente falar sobre o PCCR da Saúde. Nós precisamos que nossos servidores da Saúde se mobilizem junto ao sindicato de vocês para que essa Mensagem possa ser devolvida ao governo com os ajustes feitos, para que o governo mande essa Mensagem aqui para a Casa de Leis, para a Assembleia Legislativa, que possamos debruçar sobre esse PCCR e votar este ano. Temos que alertá-los, a todos os servidores da Saúde, que o próximo ano é um ano eleitoral e que retomamos os trabalhos desta Casa em meados de fevereiro, mas existe todo um orçamento para ser votado, várias demandas para serem cumpridas aqui nesta Casa e se não for votado eles perderão o direito desse aumento para o ano que vem.

Então, pedimos a todos os servidores que cobrem o sindicato, que participem junto ao sindicato para que essa Mensagem venha o mais breve possível para que a gente possa votar e reconhecer o trabalho de vocês, que foi feito durante anos aqui no Estado de Rondônia, o qual está defasado.

Vale salientar sobre a questão dos plantões. Discutimos — eu, o Deputado Alan e o Deputado Jean com o Secretário — e nos apresentou que os menores plantões que têm no Brasil são 13 plantões. Em vários Estados o plantão mínimo é 15. Então, é importante avançar neste tema, os salários vão aí, alguns, aumentar quase 80% e é importante que essa Mensagem venha para a Casa para que nós possamos votar este ano ainda.

E, quero aqui pedir à Casa Civil, juntamente com o Governo do Estado, que colabore e mande para nós o PCCR da Sedam e dos nossos policiais penais. É um compromisso do governo de reconhecer o trabalho desses servidores e queremos aqui votar esses PCCRs este ano ainda, para que nós possamos avançar e valorizar os nossos servidores do Estado de Rondônia. Esse é o nosso pedido ao Governo do Estado, juntamente com a Casa Civil, que a Assembleia Legislativa está aqui pronta para discutir, para debater e aprovar esses PCCRs reconhecendo o trabalho dos nossos servidores do Estado de Rondônia.

Era só isso, Presidente. Quero agradecer a oportunidade de estar falando nesta tarde e agradecer mais uma vez a presença dos senhores, aqui, do Corpo de Bombeiros, à Casa de Leis. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Na sequência o Deputado Eyder Brasil com a palavra.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Só falar um pouquinho, só questão de Ordem. Dr. Neidson.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, pode falar. Concedida a Questão de Ordem.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Sobre o PCCR, Presidente, estão dizendo que em todos os Estados são 13 plantões, mas não é verdade. Nós temos alguns Estados que têm lei, que são 12 plantões, sempre foram realizados 12 plantões e os sindicatos sempre estão cobrando do Governo do Estado, tentando alinhar para que possa ser realizado esse PCCR o mais breve possível. Infelizmente tivemos algumas oportunidades em que o governo não atendia os sindicatos, então, não é culpa do sindicato que esse PCCR não esteja ainda na Casa. A culpa, realmente, é dos dois: do Governo do Estado, do Poder Executivo que não conseguiu alinhar. Tem as cobranças que são feitas dos sindicatos para que possa alinhar, ter um aumento justo dos funcionários da Saúde, que hoje ganham R\$ 1.100, R\$ 1.500 e não tem condições. Até na proposta inicial do governo, um auxiliar de enfermagem ia ganhar menos do que ganha hoje, ia ganhar R\$ 1.100, R\$ 1.050. Muito menos do que ganha hoje. Então, não é certa essa situação de que os sindicatos estão atrapalhando e pedindo para que os servidores cobrem dos sindicatos. Os sindicatos estão trabalhando para que esse PCCR possa sair e eu estou acompanhando desde o início através da Comissão de Saúde e outros deputados juntos também. Então, existem algumas situações que estão tentando desvirtuar a atual realidade que os sindicatos estão trabalhando. Seria isso, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson, que é um profissional da área da saúde, esclarecendo as dúvidas que pairam. Mas nós vamos ter o momento oportuno para debater esse PCCR.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, Presidente, Deputado Jean Oliveira. Boa tarde, nobres pares. Quero cumprimentar a Deputada Rosângela Donadon, na pessoa de quem cumprimento todas as mulheres presentes e aquelas, também, que estão nos acompanhando pelas redes sociais, pelas plataformas de vídeo, como o Youtube, o nosso Facebook, e a todas que nos acompanham aqui, de forma presencial, nesta Assembleia.

Quero começar a minha fala pedindo que a nossa assessoria coloque no telão a nossa apresentação, que tivemos o cuidado de fazer, acerca de um assunto que já foi trazido aqui pelo Deputado Jair Montes, mas também que é muito válido de ser ressaltado, até mesmo porque, Deputado Marcelo Cruz, nós apresentamos um Projeto de Lei que proíbe a obrigatoriedade do passaporte sanitário no Estado de Rondônia. E isso já tem acontecido em alguns municípios, está acontecendo em alguns órgãos públicos, inclusive, o que poderá cercear o direito, o acesso à Saúde e o acesso à Justiça, o que para nós é inadmissível enquanto parlamentares, enquanto representantes do povo rondoniense.

E, aqui, Deputado Lazinho, meu amigo Deputado Lazinho da Fetragro, eu já quero me manifestar, me posicionar, que eu não sou, de forma alguma, contrário às vacinas. Inclusive tomei as minhas duas doses de vacina, da vacina Pfizer, e aqui o nosso discurso não é contra nenhum tipo de

vacina, mas é a favor do direito de escolha, é a favor do direito de liberdade de escolha. A gente sabe, a história da humanidade sabe e nos traz que todas as vacinas passaram por anos e anos de experimentos e, infelizmente, em virtude da pandemia, essa foi totalmente ao contrário. A bula, as próprias bulas das vacinas são confusas, não dizem ao certo quais são as reações em cada indivíduo. O próprio Ministério da Saúde se equivoca e vai de encontro às bulas dizendo que vacina "a" é favorável a gestantes, e a bula diz que não é propício a gestantes ter aquela vacinação.

**(Apresentação de slides)**

Então, gostaria que colocasse na tela ali, por favor, já colocando que não sou contra as vacinas, mas a nossa luta, a nossa fala e a nossa propositura, o nosso Projeto de Lei é contra a obrigatoriedade daquelas pessoas que não se sentem confiantes de terem a obrigatoriedade de tomar a vacina. A gente conhece muitos rondonienses que têm problemas de saúde, que não podem tomar a vacina. E essas pessoas, que passaram anos e anos estudando para passar num concurso público, podem sofrer sanções, inclusive com as suas exonerações, podem ser mandadas embora por conta de seu organismo não ser apto a receber nenhum tipo de vacina, sobretudo essas vacinas experimentais. Pode passar o próximo slide.

Dizer da constitucionalidade, na verdade da inconstitucionalidade que é a obrigatoriedade do uso das vacinas. A nossa legislação prevê o direito de ir e vir do cidadão brasileiro. É um dos direitos fundamentais que está ancorado no artigo 5º, do inciso XV, da Constituição Federal de 1988. É o direito de ir e vir. O que nós não podemos aqui, Deputado Chiquinho da Emater, é sofrer novamente uma segregação. O que nós não podemos viver novamente é um novo apartheid, e agora o apartheid da vacina. Não podemos dividir aqueles que querem tomar vacina, que acreditam na vacina, contra aqueles que não acreditam e não se sentem confiantes na vacina. Então a nossa luta é justamente por isso. Pode passar.

Dizer que todos têm o direito de ir e vir. E a exigência de comprovação de vacina pode ser discriminatória, pois muitos não podem tomar a vacina por diferentes razões, motivos médicos, de saúde, religiosos, e caso exigido esse passaporte essas pessoas serão vítimas de discriminação. A gente vê aí todos os dias que pessoas que tomaram uma, duas doses da vacina continuam sendo infectadas, infelizmente. Algumas vindo a óbito.

Então, mais uma vez, eu quero dizer da minha defesa ao povo rondoniense, do direito constitucional de ir e vir. Espero que esta Casa possa debater esse tema e entender que cada ser humano tem a sua individualidade, cada ser humano tem as suas características, sejam elas orgânicas, psicológicas. Enfim, nós temos uma carta magna, que alcança e que defende todos esses, brancos e negros, pobres e ricos, homens e mulheres, todos somos iguais perante a nossa Constituição Federal. E ela nos ampara. E dizer que não podemos ser obrigados, e não podemos ter o nosso direito de ir e vir cerceados.

Mais uma vez, Presidente Jean, quero deixar aqui bem claro que o Deputado Eyder Brasil não é, de forma alguma, jamais, contra a vacina ou contra qualquer tipo de vacina da Covid. Mas o que eu não posso ser é autoritário, é ditatorial,

de dizer que quem não tomar a vacina não é digno de permanecer no local de trabalho, não é digno de ter acesso à saúde, não é digno de ter acesso à justiça. Essa é a minha fala. Quero aqui parabenizar todos os professores pelo seu dia, todos os médicos pelo seu dia. E pedir que Deus continue abençoando nosso Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lazinho da Fetagro, depois Deputado Ribamar Araújo e, na sequência, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Assim, com todo respeito ao Deputado Eyder Brasil, acho que ele levantou um tema de suma importância. Importante, inclusive, a linha de pensamento e a democracia em que a gente vive em poder respeitar a vontade e o direito de ir e vir de cada um, e de tomar ou não a vacina.

O que precisa ter, Deputado Eyder Brasil, é que o Estado tenha responsabilidade com quem não toma e com quem toma a vacina. Então, o servidor público que não toma a vacina deverá ter um tratamento específico para não ter o perigo de contaminar quem tem outro pensamento, ou quem já tomou a vacina. Por exemplo, se você tem lá um servidor público — e aí já está falando, ele é um servidor público —, e ele tem obrigações com ele e com o público, que ele tenha um tratamento diferenciado dentro do espaço de trabalho, onde não permita que ele infecte ninguém. Só isso que precisa ser feito: respeito a sua forma de pensar e a sua forma de agir, porque a liberdade de um começa quando a do outro termina. Então é isso que precisa ser tratado. E aí, a responsabilidade é do Estado. Portanto, a linha de raciocínio democrática de Vossa Excelência está correta.

O SR. EYDER BRASIL – Verdade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Só queria anunciar aqui, Presidente e demais deputados, a presença da vereadora, por Ariquemes, Rafaela do Batista, aqui presente. E agradecer a presença dela aqui, junto conosco.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribamar Araújo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está aqui registrada, mais uma vez, a presença da vereadora, agora pelo Deputado Ribamar Araújo.

Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Boa tarde, Presidente. Quero cumprimentar os demais pares; como os demais colegas, cumprimentar a Rafaela do Batista. Boa tarde, Rafaela. Parabéns pelo trabalho que vem desempenhando na Casa, na Câmara Mirim. E eu tenho observado o teu trabalho de cobrança ativa e é um páreo, é vereadora em Ariquemes, muito requisitada. É um páreo que não dá para encarar, não. Sabe como são essas mulheres, vão comendo pelas beiradinhas, assim como mineiro, e daqui a pouco vão virar senadora, viu Rafaela?

Rafaela, eu tenho observado, ali em Ariquemes, umas cobranças, umas cobranças até necessárias por sua parte e eu acredito, assim, que nós temos ali o vereador, que é o seu xará, o Rafael Fera. Ele estava, acho que semana passada, eu acredito que ele estava em uma matéria, fazendo uma matéria em um hospital, e onde teve um problema de um princípio de incêndio, Deputado Chiquinho, em um quadro. Eu gostaria de dizer para o Rafael para ele deixar de ser covarde, Rafael. Quando eu fui denunciar esse hospital que o prefeito Thiago Flores, Rafael, — porque você é covarde, Rafael, você fica dando uma de “migué” aí, rapaz, dizendo que você é o cara, que denuncia, que busca, que vai, que faz e acontece —, por que você não foi me ajudar quando eu fui denunciar que o Thiago Flores tinha entregado dia 31 de dezembro um hospital completo?

Eu fui lá, foram cinco viaturas da polícia lá me prender. Se eu não tivesse foro privilegiado, teria sido preso. Graças a Deus a lei me deu sustentação, e eu sequer tive que dar satisfação para algum policial ali. É onde a gente, muitas vezes, agradecemos muito, muito, o foro privilegiado, Deputado Rosângela. É nisso que nós seguramos a nossa garantia, viu Rafaela, a garantia de poder denunciar, porque se você não tem foro privilegiado, não tem o poder do deputado, que o povo te dá, acha um policial, dois ou três, não desfazendo do policial, mas teve um deles lá que quis desfazer de mim, quando eu estava... Chamei a Secretária, que para mim, para mim, essa é Secretária de meia cara. Ela é de meia cara, uma Secretária que só quer andar de salto alto, com “migué”, “miguezinho”, Milena é nome dela, não é? Não tem o meu respeito, não tem a minha aprovação e para mim é uma pessoa que eu admirava e ela chamou a imprensa que ela tinha marcado ali uma entrevista, uma entrevista. Como que é o nome, com um monte de repórter? Coletiva. Essas palavras assim, às vezes, fogem da minha mente, Deputado Crispin e eu... se não é um cara como você para me ajudar, eu vou me embolar aqui. Aí, o Rafael, Rafaela, ao contrário de Vossa Excelência, — sei que hoje eu tenho observado, feito um trabalho de verdade —, fugiu. E eu fiquei lá com o abacaxi na mão.

Estou respondendo a processo. Eu falei para o Promotor lá, doutor, — o delegado me perguntando só pergunta para eu me afundar, para me arrebrantar — falei “por que, delegado, O senhor não foi lá época, em Ariquemes?”. Estava eu, e o Nelson “caneta”, aqui na Promotoria. “O senhor não foi em Ariquemes e conferiu lá, averiguar a denúncia que estava no mesmo posto com tratamentos?”. Os tratamentos adicionais, pré-natal, consultas, na mesma porta que entrava, Deputado Chiquinho, vê se pode, fazia consulta e fazia teste de coronavírus. Eu falei, “Doutor, doutor, pelo amor de Deus, quando eu recebi a

denúncia, eu como um deputado, um parlamentar, não podia me acovardar, doutor. Eu quero dizer para o senhor que eu não podia me acovardar.”

E quando eu denunciei o hospital que o ex-prefeito Thiago Flores, mentindo, dizendo que tinha entregado um hospital todo equipado, todo pronto e não tinha 15% do hospital, Rafael. Você, hoje, fica indo aí com historinha para cima da cabeça do povo de Ariquemes e Vale do Jamari. Não faça isso. Por que você não foi lá somar comigo? Fazer com que o Thiago respondesse pela mentira dele? Fazer com o Thiago Flores desfizesse a mentira dele. Eu mostrei que não tinha alvará. Chamei essa Milena — Secretária de Saúde que não está com nada — e falei “aqui não tem alvará”.

Sim, sim, pode deixar Deputado Marcelo Cruz. Eu aprendi 90% de alisar rocha, com o você, aqui, 10% eu sabia, e hoje, os 90% eu aprendi com você, quando você era vereador e agora, você está vindo aqui, me dando a maior força. Viu, Rafaela, aqui é assim, um falando e os colegas nos ensinando — viu Rafaela? Tem que ser assim. Aí, Rafaela, eu acho que as pessoas têm que parar com demagogia. Ele prega tanto a seriedade, o Rafael Fera, e eu me senti sozinho. Por isso, que eu estou desabafando aqui. Entendeu, Rafael? Estou desabafando aqui, porque você foi covarde comigo. Quando eu estava denunciando, quando eu estava buscando, buscando a verdade, o povo estava morrendo, você, talvez, estava dando risadinha e agora está indo ali mostrar o quadro pegando fogo e eu já tinha denunciado que não tinha nem alvará, o sistema de hidrantes, não tinha nada pronto, o hospital não tinha nada pronto. Simplesmente colocaram uma senhora lá. Parece-me que essa senhora tinha problema psiquiátrico. Ela saiu correndo para o meio da rua, chamando a polícia, gritando o povo. Juntou ela e uma outra diretora maluca também, que não tem moral nenhuma na cidade e aí vem a situação que hoje está indo o bonequinho lá dizer que está pegando fogo o hospital. Para com isso. Vamos para a verdade. O povo não merece isso. Meu muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, meu Presidente. Antes de Vossa Excelência começar a votação, parabenizar o Deputado Geraldo pela fala, pelo desabafo...

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputada Cassia.

O SR. EYDER BRASIL – Deputada Cassia acho que está registrando.

O SR. MARCELO CRUZ – Aí, meu Presidente, a Deputada Cassia aí registrando.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está registrado, Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Obrigada.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, meu Presidente. Antes de começar a votação, inclusive o Deputado Jean também faz parte aqui da região de Porto Velho, eu queria deixar registrado — recebi uma informação agora, Deputado Chiquinho — que, através da nossa Emenda Parlamentar, a Ponta do Abunã vai ser beneficiada com entrega de calcário ainda no final deste mês. E eu recebi uma informação que o Governador Marcos Rocha, Coronel, vai juntamente conosco e vai levar também outras ações para a Ponta do Abunã, que a gente sabe que é uma região tão sofrida e produtiva.

E eu gostaria de usar aqui a fala na Assembleia Legislativa e pedir para o DER, através do nosso Diretor Elias Rezende, que nós pudéssemos levar boas novas para aquele povo, levar alguma notícia boa. A gente sabe que aquela estrada ali está muito precária. A Secretaria de Agricultura do Município de Porto Velho eu sei que tem se esforçado bastante através do seu Secretário Vinícius Miguel, mas eu gostaria que nós pudéssemos juntar as forças tanto da Prefeitura de Porto Velho como do Governo do Estado de Rondônia para que nós pudéssemos resolver o problema daquelas estradas, de pontes. E a gente está recebendo muitas demandas, muitas críticas. Eu sei que é de responsabilidade da Prefeitura de Porto Velho as estradas vicinais que são dos distritos de Porto Velho. Mas, anos atrás, o DER deu um apoio — acredito que era o Deputado Ezequiel Neiva que era o Diretor do DER — e foi montada uma estrutura ali naquela região.

Então, faço um pedido aqui especial ao DER e à Secretaria de Agricultura para que possam sentar à mesa e a gente resolver o problema daquele povo, que é tão esquecido, que é a Ponta do Abunã. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero falar sobre... eu estou recebendo aqui uma reclamação lá do Rio Pardo, de Buritis a Rio Pardo. Nós já fizemos uma Indicação hoje da recuperação daquela estrada que está muito difícil. Está começando a chover e não foi recuperada. Foi dada uma patrolada na chuva passada e até o momento não foi. Então, pedir ao Diretor-Geral do DER — já fizemos uma Indicação hoje, está sendo lida — para poder fazer urgente isso.

E também dizer que no evento da Secretaria de Agricultura lá em Cacoal, está exigindo o passaporte de vacina. E eu também discordo disso. Nós, num evento aberto, que nem o Deputado Eder Brasil citou, levantou essa questão, eu sou contrário a essa.... Eu acho que a máscara é exigência, eu acho que o álcool em gel é necessário exigir que haja um controle, mas a questão do passaporte, porque tem gente que está contaminado e também já foi vacinado duas vezes e tem muita gente que está contaminada do mesmo jeito. Esse passaporte não dá segurança 100% e também vai atrapalhar o evento. Então, eu creio que o Governo do Estado, acho que essa Audiência Pública que vai ter nesta Casa é bom discutir,

mas eu acho um abuso estar exigindo passaporte da vacinação. Acho que temos que ter e dar a liberdade...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não. Está com pressa agora? Tem gente que falou meia hora e o senhor não reclamou, né?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não. O senhor já fez uso da tribuna e já fez duas Questões de Ordem. É a terceira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então eu não posso fazer? Não é regimental?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não, pode, tanto é que o senhor está falando. Só estou pedindo para o senhor concluir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na anterior, você interrompeu duas vezes, agora de novo. Então, eu quero deixar o meu posicionamento: sou contrário ao passaporte nesses eventos do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Senhores Deputados, encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos, encerramos o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos Comandantes e Subcomandantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, listados abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor em homenagem à Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol pelos 12 (doze) anos de instalação no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora que sejam considerados hóspedes oficiais de Honra do Poder Legislativo, conforme relação em anexo, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pr. Genivaldo Florenços dos Santos, pastor da Igreja Missionária Unida Central de Vilhena.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de requerimento à Bancada Federal da Câmara e do Senado

solicitando a intermediação destes junto à União, para viabilizar, por intermédio do Governo Federal, recursos financeiros para iniciar as obras de Construção da Ponte que ligará o Município de Guajará-Mirim/RO (Brasil) à cidade de Guayaramerin (Bolívia).

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a apresentação do Projeto de Lei que Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas públicas que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio no estado de Rondônia, que foi rejeitado nessa sessão legislativa, considerando o disposto no caput do art. 43 da Constituição do Estado de Rondônia c/c o § 2º do art. 153 do Regimento Interno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia à SEFIN, para prestar esclarecimento referente ao horário de funcionamento do controle a regularidade fiscal das operações de ingresso de mercadoria beneficiada pela isenção prevista no Convênio ICM 65/88, na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, localizada na SUFRAMA no município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública para debater demandas decorrentes da avaliação e diagnóstico do Plano Estadual de Educação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Seminário de Socialização do Relatório do Plano Estadual de Educação e lançamento das Conferências Municipais e Estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a realização de Sessão Solene no dia 09 de dezembro de 2021, às 16:00 horas, em homenagem a todas as igrejas evangélicas, em reconhecimento ao importante trabalho social e espiritual desenvolvido durante a pandemia da covid-19 no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2021 que "Institui no Estado de Rondônia o Dia da Concertina."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, pedido de informações e providências quanto à agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 49/2018, referente à inclusão da segurança viária e os agentes de trânsito no rol de beneficiários do Fundo Nacional de Segurança Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à necessidade do serviço de manutenção da ponte sobre o rio Limão, localizada na LH 15-A, em Espigão d'Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à necessidade do serviço de instalação da internet na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Linha 05, Lote 23, Gleba 05, km 45, PA - Cachoeira, no Município de Espigão d'Oeste - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - (DER), informações e providências quanto à necessidade da construção de ponte sobre o rio Vermelho, localizado próximo ao Município de Ariquemes, no Estado de Rondônia, conforme imagem comprobatória em anexo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - (DER), informações e providências quanto à necessidade da construção de ponte sobre o rio da Onça, localizado próximo ao Município de Machadinho d'Oeste, no Estado de Rondônia, conforme imagens comprobatórias em anexo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações e providências quanto a ausência de acompanhamento médico após a realização das neurocirurgias, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização e reserva do auditório para a Conferência Estadual aos Policiais Penais, no dia 02 de dezembro de 2021, das 08 horas às 17 horas, para homenageá-los em razão de completarem 20 (vinte) anos de carreira, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça - SEJUS, informações e providências quanto ao funcionamento das fabricas de bloquetes e manilhas, com a finalidade de diversificar a mão de obra artesanal, industrial e hortifrutigranjeira dos reeducandos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações e providências urgentes quanto à contratação do profissional médico cirurgião cardiologista pediatra para o Município de Porto Velho, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações e providências quanto à carência de insumos básicos para o atendimento médico nas unidades de saúde do Município de Porto Velho, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa, informações quanto à viabilidade de apresentação de projeto de lei que disponha sobre abrigar mulheres vítimas de violência doméstica por meio de convênio com hotéis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Carlos Rodrigues de Freitas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DOUTOR NEIDSON. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pastores do Estado de Rondônia, conforme em anexo, pelos relevantes trabalhos ministeriais e sociais desenvolvidos. (Pastor Francisco Jario Gonçalves da Igreja Metodista Wesleyana, Município de Nova Mamoré; Pastor Mirton Moraes de Souza da Igreja Metodista

Wesleyana – Município de Porto Velho; e Pastor Richardson de Souza Pereira — Igreja Família ABBA PAI do Município de Porto Velho)

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a relação de todas as obras paralisadas e em andamento no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL que seja elaborado um projeto para recuperação do trecho da ferrovia da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré até Santo Antônio.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Poder Executivo, extenso à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, nos termos regimentais, informação referente ao contrato de gestão da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, nos termos regimentais, cópias na íntegra dos Autos de Infrações e Laudos de Vistorias emitidos pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental do município de Ji-Paraná, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes a adesão de Ata de Registro de Preço para contratação de máquinas pesadas para atender o Programa Governo no Campo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas a respeito de medidas de combate a furtos de cabos e fiação de energia elétrica nos prédios e espaços públicos, residências e estabelecimentos comerciais, localizados no centro do município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas a respeito do cronograma ou calendário com o retorno presencial integral dos alunos, inclusive, os alunos com Transtorno do Espectro Autista.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas a respeito de nomeação e convocação de candidatos aprovados em concurso público mediante Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, estado de Rondônia, informações detalhadas a respeito da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), a inclusão de todas as

categorias de trabalhadores da rede estadual de ensino nesse plano, rateio das sobras do FUNDEB e a gratificação de horatividade (período fora da sala de aula em que os professores planejam e corrigem as atividades de aprendizado e as provas).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas a respeito do cumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que dispõe que a pessoa com transtorno do espectro autista, quando incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes à adesão de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Tanques Resfriadores de Leite por intermédio do Fundo PRÓ-LEITE/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, informações detalhadas a respeito dos medicamentos de alto custo fornecido pela rede estadual de saúde aos pacientes cadastrados na rede SUS.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, informações detalhadas a respeito do atendimento aos pacientes portadores da Doença Falciforme (DF) em toda a rede estadual de saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos pioneiros (*in memoriam*) da Primeira Igreja Batista de Porto Velho e por ocasião da comemoração do centenário de fundação de igreja e evangelização no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Regozijo à Primeira Igreja Batista de Porto Velho pelo centenário da fundação e evangelização no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Pastor Joil Dias de Freitas (*in memoriam*) por ocasião da comemoração do centenário de fundação de igreja e evangelização no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 11 de novembro de 2021, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir o Passaporte Sanitário no estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Membros do Coral e Músicos da Primeira Igreja Batista de Porto Velho pelo centenário de fundação e evangelização no estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para 08 de novembro de 2021, a partir das 9h, no Plenário da Casa de Leis, a fim de discorrer sobre: o Retorno das Visitas dos Familiares aos Apenados e outros assuntos,

com base na flexibilização do Decreto estadual nº 26.134 de 17 de junho de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora, deferimento para realização de Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2021, às 14h, para discutir a implantação de rede de energia elétrica no Baixo-Madeira, na Comunidade de Cavalcante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Susta os efeitos da Portaria nº 3.046/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Título honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Lourinaldo Luciano de Lucena.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Adilson Osmar Feltrim.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Pastor Shirleyton Gonçalves do Nascimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Jamir Fernandes Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Bispo Joás Pereira Cavalcante.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Institui "O Dia das Artes Marciais no Estado de Rondônia", a ser celebrado no dia 30 de agosto de cada ano.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML, no Estado de Rondônia, para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e vítimas de estupro de vulneráveis e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Institui a Política Estadual de Orientação sobre a Síndrome de Down e a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Down no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe, em todo o território do Estado de Rondônia, tratamento diferenciado, constrangedor ou discriminatório de qualquer espécie a qualquer pessoa que recusar vacina contra a Covid-19, na forma que menciona e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, de

informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço em todo o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Acrescenta o § 3º ao artigo 1º da Lei 4.967, de 9 de abril de 2021, que "Estabelece a isenção de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados nos artigos 143/144 da Constituição do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ. Institui o Programa de fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas públicas que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio no Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Vou solicitar aqui também, dele, tomar um gole de água porque depois dessa leitura toda aí, realmente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a apresentação do Projeto de Lei que Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas públicas que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio no estado de Rondônia, que foi rejeitado nessa sessão legislativa, considerando o disposto no caput do art. 43 da Constituição do estado de Rondônia c/c o § 2º art. 153 do Regimento Interno.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, em discussão única e votação o Requerimento dos Deputados Jair Montes e Marcelo Cruz. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora que sejam considerados hóspedes oficiais de Honra do Poder Legislativo, conforme relação em anexo, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor em homenagem à Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol, pelos 12 (doze) anos de instalação no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos Comandantes e Subcomandantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, listados abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO COLETIVO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de requerimento à bancada Federal da Câmara e do Senado solicitando intermediação destes junto à União, para viabilizar, por intermédio do Governo Federal, recursos financeiros para iniciar as obras de construção da ponte que ligará o Município de Guajará Mirim – RO (Brasil) à cidade de Guayaramerin (Bolívia).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Carlos Rodrigues de Freitas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública para debater demandas decorrentes da avaliação e diagnóstico do Plano Estadual de Educação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira

discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos pioneiros In Memoriam da Primeira Igreja Batista de Porto Velho e por ocasião da comemoração do centenário de fundação da igreja e evangelização no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora, deferimento para realização de Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2021, às 14h, para discutir a implantação de rede de energia elétrica no Baixo-Madeira, na Comunidade de Cavalcante.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Seminário de Socialização do Relatório do Plano Estadual de Educação e lançamento das Conferências Municipais e Estadual.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a convocação do Sr. Euclides Nocko, Presidente da Companhia de Mineração do Estado de Rondônia - CMR, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 26 de outubro de 2021, às 16h.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira

discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Deputado Jean, Deputado Cirone, desculpe interromper, só pedindo para Vossa Excelência registrar a minha presença. É o Deputado Alex Redano. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Alex Redano, que acompanha de forma remota a nossa Sessão, participa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a realização de Sessão Solene no dia 09 de dezembro de 2021, às 16:00 horas, em homenagem a todas as igrejas evangélicas, em reconhecimento ao importante trabalho social e espiritual desenvolvido durante a pandemia da covid-19 no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pastores do Estado de Rondônia, conforme relação em anexo, pelos relevantes trabalhos ministeriais e sociais desenvolvidos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2021 que “Institui no Estado de Rondônia o Dia da Concertina.”.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização e reserva do auditório para a

Conferência Estadual aos Policiais Penais, no dia 02 de dezembro de 2021, das 08 horas às 17 horas, para homenageá-los em razão de completarem 20 (vinte) anos de carreira, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido pelo Senhor Secretário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização e reserva do plenário para a Conferência Estadual aos Policiais Penais, no dia 03 de dezembro de 2021, das 08 horas às 17 horas, para homenageá-los em razão de completarem 20 (vinte) anos de carreira, no âmbito do Estado de Rondônia.

É no dia 02 e no dia 03?

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Solicito que faça a abertura do painel para registro das presenças, atendendo ao Requerimento do Deputado Marcelo Cruz.

É regimental que o senhor fique aqui. O senhor fica até o final, se não der *quorum* aí o senhor pode sair, porque o senhor fez o pedido. Como o senhor faz o pedido e sai fora?

O SR. JAIR MONTES – Registra a minha presença, por favor, Deputado Jair Montes.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, eu não estou saindo fora, não. A maquininha não está funcionando e vim aqui do lado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ah, me desculpe, desculpe. Tudo bem.

Senhores Deputados, aqueles que estão por meio remoto também têm que pedir a solicitação da presença. Os deputados que estão acompanhando de forma remota, por favor, solicitem a presença. Solicite para que a gente possa fazer o registro da presença. Solicite que está presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Solicitamos para registrar presença os Deputados Adelino Follador, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Cassia Muleta, Chiquinho da Emater, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Luizinho Goebel e Saulo Moreira.

Por gentileza, Senhores Deputados, vamos registrar a sua presença.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, para que a gente possa prosseguir para a votação dos Requerimentos, temos ainda, pelo menos uns 10 Requerimentos aqui para aprovar, a gente tem que ter 13

presenças e nós temos 11. Faltam duas presenças. Estava aqui o Deputado Adelino, Deputado Alan. Deputado Alex Redano acabou de registrar presença aqui... Deputado Dr. Neidson está registrado. Deputado Geraldo da Rondônia estava aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Presidente, eu solicito que o senhor dê três minutos, se não registrar presença, vamos encerrar a Sessão.

O SR. EYDER BRASIL – Meu líder do União Brasil, Deputado Alan Queiroz, acabou de chegar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Falta uma presença. Vamos, senhores deputados, estipular cinco minutos para poder... Ah, o Deputado Alan chegou.

#### VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Essa gravata é do União Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Essa daqui já é do uniforme do União Brasil — não é, Deputado Alan Queiroz?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Essa gravata amarela é União Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Nós já estamos uniformizados de União Brasil.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu estou achando que isso já é uniforme.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Então, na próxima Sessão já venho de amarelo também.

O SR. EYDER BRASIL – Com azul. Amarelo com azul. E branco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Azul e amarelo, com certeza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos lá. Você já fez a leitura do Requerimento? Qual é? Vamos lá, dando continuidade aqui e já registradas as 13 presenças, peço ao Deputado Cirone que continue a leitura das matérias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização e reserva do plenário para a Conferência Estadual aos Policiais Penais, no dia 03 de dezembro de 2021, das 08 horas às 17 horas, para homenageá-los em razão de completarem 20 (vinte) anos de carreira, no âmbito do Estado de Rondônia. Mas esse aqui, eu já li dia 02 e dia 03.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Regozijo a Primeira Igreja Batista de Porto Velho pelo centenário da fundação e evangelização do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Pastor Joil Dias de Freitas (*In Memoriam*) por ocasião da comemoração do centenário de fundação da Primeira Igreja Batista de Porto Velho no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Presidente e Deputado Cirone, desculpe interromper. Se possível, registrar a minha presença. Deputado Alex.

:

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está registrada a sua presença aqui, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Obrigado, Deputado Jean. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no dia 11 de novembro de

2021, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir o Passaporte Sanitário no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Membros do Coral e Músicos da Primeira Igreja Batista de Porto Velho pelo centenário de fundação e evangelização no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para 08 de novembro de 2021, a partir das 9h, no Plenário da Casa de Leis, a fim de discorrer sobre: O Retorno das Visitas dos Familiares aos Apenados e outros assuntos, com base na flexibilização do Decreto Estadual nº 26.134 de 17 de junho de 2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento que acaba de ser lido. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 419/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Cecília Giraldo Justiano, Presidente da Assembleia Departamental do Beni.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 417/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo Senhor José Alejandro Unzueta Shiriqui, Governador do Departamento Autônomo do Beni - República Plurinacional da Bolívia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 418/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo o Senhor Jesús Eguez Rivero, Reitor da Universidade Autônoma do Beni.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 416/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Walter Jesús Justiniano Martinez, Coordenador da Delegação do Estado Plurinacional da Bolívia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – As presentes matérias encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Neidson para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Decreto Legislativo 416/2021 de autoria do Deputado Lebrão, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Walter Jesús Justiniano Martinez, Coordenador da Delegação do Estado Plurinacional da Bolívia.". Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

- Projeto de Decreto Legislativo 418/2021 de autoria do Deputado Lebrão, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo o Senhor Jesús Eguez Rivero, Reitor da Universidade Autônoma do Beni.". Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

- Projeto de Decreto Legislativo 417/2021 de autoria do Deputado Lebrão, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo Senhor José Alejandro Unzueta Shiriqui, Governador do Departamento Autônomo do Beni - República Plurinacional da Bolívia.". Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

- Projeto de Decreto Legislativo 419/2021 de autoria do Deputado Lebrão, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Cecília Giraldo Justiano, Presidente da Assembleia Departamental do Beni.". Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Em discussão o parecer em conjunto das matérias proferidas pelo Deputado Dr. Neidson pelas Comissões Pertinentes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo 419/2021, 418/2021, 417/2021 e 416/2021, todos de autoria do Deputado Lebrão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 92/2021 DA MESA DIRETORA. Institui a Carteira Funcional para os Deputados Estaduais e servidores que especifica.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, a matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Jair para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Projeto de Resolução 92/2021, autor Mesa Diretora, "Institui a Carteira Funcional para os Deputados Estaduais e servidores que especifica.", com Emenda, Senhor Deputado Lazineho da Fetagro.

O nosso parecer é favorável, acatando a Emenda.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A Emenda do Deputado Crispin. **(fora do microfone).**

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Emenda de todos nós, Deputado Crispin, que assim posso dizer...

O SR. EYDER BRASIL – Esse PR já tinha passado pela CCJ.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É verdade.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Lazineho, hoje de manhã foi dado o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – E tem que ter o parecer de outras também.

O SR. EYDER BRASIL – Das Comissões temáticas, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas só para fazer um registro, Deputado Jean.

A propositura, nós só acatamos... Na verdade, a propositura foi dos servidores da Casa mesmo. Como a gente já estava discutindo e eles propuseram, a gente só fez tornar isso realidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ótimo. Vamos lá. Mais que justo, os servidores que são servidores efetivos desta Casa, aqueles que entraram lá atrás, há mais de 30 anos, e aqueles que recentemente ocupam também aqui a oportunidade de dar o seu trabalho para fazer o Legislativo crescer, ter a carteirinha de identificação do Poder Legislativo.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Jair Montes. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 92/2021, de autoria da Mesa Diretora. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 346/2021 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º e a expressão “além de ficar desobrigado do pagamento do débito que originou o referido corte abusivo” prevista no artigo 9º, todos da Lei nº 4.660, de 26 de novembro de 2019.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 346/2021, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Qual é esse?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Esse aqui é um Projeto de Decreto que suspende a execução dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º de uma Lei que foi discutida a inconstitucionalidade.

Então, isso aqui é um dever de ofício a gente fazer. Ok?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas o objetivo o que é? Sobre que assunto? É sobre...?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Suspende a execução de uns artigos inconstitucionais.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Já tem parecer? **(fora do microfone).**

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Já tem parecer. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 226/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia Alexandre Luís de Freitas Almeida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 228/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia Maik Terres da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 252/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luís Eduardo Gomes Bremide, CB Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 253/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Artidônio Marinho Rocha Junior, SD Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 260/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Capitão do Corpo de Bombeiro do Estado de Rondônia Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia e pelo seu destaque em competições Nacionais e Internacionais de Atletismo, representando a Corporação Militar de Rondônia.

São esses. Um bloco.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, como os Projetos de Decreto Legislativo são todos da mesma finalidade e do mesmo autor e todos já estão com parecer favorável, então, nós vamos votar em bloco.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 260/2021, Projeto de Decreto Legislativo 253/2021, Projeto de Decreto Legislativo 252/2021, Projeto de Decreto Legislativo 228/2021, Projeto de Decreto Legislativo 226/2021, todos do Deputado Cirone Deiró. Em votação os Projetos que acabei de enumerar. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 415/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Joás Pereira Cavalcante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 414/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Jamir Fernandes Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 413/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho.

Lidos os três Projetos. Estão todos os três sem parecer, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Solicito ao Deputado Eyder Brasil emitir parecer nos Projetos.

O SR. EYDER BRASIL – Tratam-se de três Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 413/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 414/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Jamir Fernandes Carvalho.";

- Projeto de Decreto Legislativo 415/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Joás Pereira Cavalcante.".

Os Projetos se encontram sem parecer e como membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, o meu parecer é que está dentro da legalidade e constitucionalidade, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 415/2021, Projeto de Decreto Legislativo 414/2021 e Projeto de Decreto Legislativo 413/2021, todos do Deputado Dr. Neidson. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 185/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Cria a Medalha de Mérito Dr. Ary Pinheiro no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 185/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 304/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, à Enfermeira Jeddas Ferreira Leite.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 304/2021. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 312/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Valceir Pratti.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 312/2021. Em votação. Os senhores deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 305/2021 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Uilian Cristian da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 334/2021 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar Senhor Edson Melo Rodrigues.

Lidas as matérias.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo 334/2021 e 305/2021, ambos os Decretos Legislativos do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Laerte pede para registrar a presença aí.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, o Deputado Luizinho também, por gentileza. Acabou de falar aqui que não está conseguindo registrar a presença dele. Deputado Luizinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Laerte e Deputado Luizinho registrar as presenças. Mas os deputados se manifestem, por favor. Peçam para que a gente possa registrar a presença, porque mandar no grupo não tem como. Eles têm que estar on-line.

O SR. ALAN QUEIROZ – É porque ele não está conseguindo entrar, Presidente, on-line, mas ele está com algum problema lá na internet.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Mas aí nós não temos como registrar a presença deles se eles não estão on-line.

O SR. ALAN QUEIROZ – Ele está tentando entrar, mas cai. Está entrando, mas sai. Só pediu para registrar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Infelizmente não tem como. Mas eu só quero deixar bem claro para os senhores deputados que para participar da votação tem que estar presente no plenário, quem está presente e quem está on-line tem que estar conectado, senão não tem como.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Tem que estar no sistema.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Tem que estar no sistema, então a hora que conectar pode solicitar aqui, que nós vamos registrar a presença. Então, o Deputado Laerte, enquanto ele não conectar, a gente não tem como registrar a presença dele.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 248/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jeconias Nogueira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 306/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Leandro Augusto de Oliveira Carvalho, em reconhecimento ao ato de coragem, vez que, durante sua folga, atuou no deslinde do sequestro de duas vítimas, ocorrido no dia 17 de maio de 2021, na capital.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 307/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM Weberson Moreira dos Santos, em reconhecimento ao ato de coragem, vez que, durante sua folga, atuou no deslinde do sequestro de duas vítimas, ocorrido no dia 17 de maio de 2021, na capital.—

São esses três Projetos, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação os Decretos Legislativos 307/2021, 306/2021 e 248/2021, todos do Deputado Anderson Pereira. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 261/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Jonas Luiz da Silva Sales.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 301/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ministro de Estado da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 302/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao empresário Luciano Hang.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 303/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro.

Estão lidos, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação os Decretos Legislativos 303/2021, 302/2021, 301/2021 e 261/2021 de autoria do Deputado Jhony Paixão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto Contrário, Senhor Presidente, a todos eles.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Registrar o voto contrário do Deputado Lazinho da Fetagro. Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu tenho é medo de votar esses Projetos. Uma vez nós votamos aqui para o Moro e foram entregar lá não sei onde. O Moro, para receber, deu um trabalho danado e depois deu no que deu aí com o Moro, é complicado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, ainda vai ser Presidente da República. Cuidado, hein.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Deputado Adelino até se arrependeu, já, dessa Moção para o Moro. Ele disse que ia colocar em revogação, mas até hoje não colocou, não.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Deputado Lazinho se arrependeu de se arrepender.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Tinha uma proposta de revogação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estava querendo revogar, mas parece que ele está vindo para o nosso partido, então, aí complicou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vixe! Meu Deus do céu!

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Mas tem seu discurso aqui gravado. Vamos dar prosseguimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas com certeza ele fez, ele ajudou muito pelo Brasil.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos lá, vamos lá, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 188/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Ilustríssima Senhora Cristiane Aline Furukawa.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 189/2021 DO DEPUTADO Laerte Gomes. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Hermínio Antônio da Silva Neto.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 190/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor José Agnaldo Medeiros.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 191/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Ilustríssima Senhora Gleiciane Benfica Fernandes.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 192/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Ilustríssima Senhora Magda Marcielle Kwirant Tatagiba.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 193/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Mauro Ronaldo Flôres Corrêa.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 194/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Cleiton Isaac de Souza.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 195/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Ilustríssima Senhora Andrea Renata Pinheiro Ramos.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 225/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Isaú Raimundo da Fonseca.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 231/2021 DO DEPUTADO Laerte Gomes. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Ibrahim Junior Pinto Dias Nascimento.

O SR. JAIR MONTES – Isaú, Prefeito de Ji-Paraná?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – *Yes*.

O SR. JAIR MONTES - Esse é o Isaú mesmo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – É o Isaú Fonseca, Prefeito.

O SR. EYDER BRASIL – É o Prefeito de Ji-Paraná.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – É o Prefeito.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Laerte está concedendo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Nós vamos aprovar e se ele quiser revogar, depois que ele venha com Requerimento de rejeitar.

O SR. EYDER BRASIL - Ele não tirou de pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Parece que teve um rompimento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Já houve um pequeno rompimento lá das duas partes. (risos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Uma ruptura. Uma ruptura. (risos)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Calma aí que eu vou ver a data: 24 de novembro do ano passado.

O SR. EYDER BRASIL – Vamos aprovar. Vamos aprovar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos aprovar. E ele que faça igual ao Deputado Adelino Follador queria fazer com o Moro. O Isaú, do meu Partido, um grande prefeito. Se o Deputado Laerte Gomes não quiser ser padrinho desse, eu farei. Mas vamos lá.

Senhores deputados, em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo nºs 225/2021, 231/2021, 195/2021, 194/2021, 193/2021, 192/2021, 191/2021, 190/2021, 189/2021, 188/2021, todos do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovadas as matérias. Vão ao Expediente.**

Parabéns ao Deputado Laerte Gomes que fez aqui, tornou o Prefeito de Ji-Paraná, Isaú Fonseca, cidadão honorário de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero aqui, Senhor Presidente, Questão de Ordem. Parabenizar o Deputado Laerte Gomes, que foi um dos guerreiros na eleição do Isaú, com essa legítima homenagem, do ano de 2020, muito bem. Parabéns, Isaú. Parabéns, Deputado Laerte.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um aparte, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero só fazer jus aqui também. Quero aqui parabenizar o Prefeito Isaú, de Ji-Paraná, está fazendo um grande trabalho. É um título de reconhecimento pelo trabalho que o prefeito vem fazendo em Ji-Paraná, é digno dessa homenagem, dessa honraria promovida por esta Casa.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um aparte, Presidente. Eu acompanhei, via on-line, não tinha chegado na Casa ainda. Eu quero parabenizar o Excelentíssimo Deputado e Secretário desta Casa, Jair Montes, homem íntegro. E na sua fala, Deputado Jair Montes, o senhor mencionou um cidadão por apelido, vulgo, "Queridão". "Queridão"? Cridão? Ah, então está longe de "Queridão"? Tem alguma câmera filmando aqui? Só um deputado, Deputado Jair, gostaria que o senhor prestasse atenção aqui, por favor, que eu tenho um elogio para fazer para o senhor. Tenho elogio, e elogio não é todo dia não. Eu quero dizer para Vossa Excelência, só um deputado do quilate do senhor tem moral para fazer e falar e defender o governo como o senhor defendeu, do Cridão. E eu quero dizer que, também, na questão do... — essa câmera aqui, estou parecendo apresentador de programa já — Deputado Ismael Crispin, nós vamos assinar o quê? Um Requerimento?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Já foi aprovado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu quero assinar também. Chamar esse Cridão para vir aqui. O que ele está fazendo, o que ele fez, tentou fazer, parece que pela sua denúncia, Excelentíssimo Deputado Jair Montes, pela sua denúncia, não é um simples desvio de uma jazida de calcário. É um roubo! Cridão, o senhor está tentando roubar o Estado, Cridão. Nós vamos te pegar.

Deputado Jair Montes, obrigado pela denúncia que o senhor fez nesta Casa. O Estado te deve muito, Deputado Jair Montes. O senhor para mim é um exemplo. Cridão, vou te pegar. Você vai ver. Um abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 269/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Luciana Neves da Silva, 3º Sargento da PM do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 271/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Felipe Hemerson Pereira, Major PM atuando no Batalhão de Operações Especiais – BOPE do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 272/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jorge Pedro Barros, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 273/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Erlande Costa Cunha, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 274/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Anderson Mendes da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 275/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Adlon Claudio da Silva Souza, 1º Tenente da PM, atualmente Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 276/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Márcio Rogério Teixeira Penha, 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 277/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sr. Antéro Ribeiro da Trindade, 2º Sargento do Exército do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 278/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Wilson Gonçalves de Aquino, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 279/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Claudionor Vieira Gaudino, 2º Sargento da PM no Batalhão de Aviação Operacional – BAVOP do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 280/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rodrigo Arivabene Coelho, Major PM no Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 281/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Alisson Marques Paes, 3º Sargento da PM no 1º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Rondon do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 282/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Marcelo Souza de Oliveira, 1º Sargento da PM no 1º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Rondon do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 283/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fernando Luiz Santana, 3º Sargento da PM no 2º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Tiradentes do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 285/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sr. Jair Paganardi, 1º Sargento da PM no 3º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Governador Jorge Teixeira do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 287/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Elcilene Alves Pereira, 3º Sargento da PM no 6º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Mamoré do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 288/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. João Chagas Neto, 2º Tenente da PM no 7º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Cap. Silvio do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 289/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Haldeniza Barbosa Costa, Major PM do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 290/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Mozer Oliveira Rodrigues, 1º Tenente da PM no Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 291/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Wesley Alves da Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 292/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ewerton Wendel Prata Moreira, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 293/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gerenildo José de Oliveira, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 294/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Josafá Ferreira da Silva, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 295/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. José Augusto Umbelino Barros, Subtenente da PM Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTRAN do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 297/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Fábio dos Santos Rebelo, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 298/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Jairo Alencar de Andrade, 1º Tenente da PM atuando no Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 299/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Douglas Guirado Suckow Barbosa, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 300/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sra. Andressa Ramos da Silva, Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 326/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wanderley Januário Vieira.

Lidos os Projetos, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo números 326/2021, 300/2021, 299/2021, 298/2021, 297/2021, 295/2021, 294/2021, 293/2021, 292/2021, 291/2021, 290/2021, 289/2021, 288/2021, 287/2021, 285/2021, 283/2021, 282/2021, 281/2021, 280/2021, 279/2021, 278/2021, 277/2021, 276/2021, 275/2021, 274/2021, 273/2021, 272/2021, 271/2021, 269/2021, ambos do Deputado Eyder Brasil. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1425/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 261. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.674, de 27 de novembro de 2015.

A Mensagem está sem o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ismael Crispin para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 1425/2021, que aportou nesta Casa através da Mensagem 261, "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.674, de 27 de novembro de 2015."

Aqui, Senhor Presidente, o Projeto trata das questões dos cursos de UCHOA (Curso de Habilitação de Oficial Auxiliar) do nosso Corpo de Bombeiro Militar, eu dou parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade e prosseguimento da matéria.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão o parecer que acaba de ser emitido.

O SR. EYDER BRASIL – Eu gostaria de pedir vista do Projeto. A Casa Civil nos recebeu no início deste ano — o Deputado Ismael Crispin, como Presidente da Comissão de Segurança — e nos garantiu que os temas relativos à Segurança Pública passariam pela Comissão de Segurança Pública. Semanas atrás chegou até o nosso gabinete alguns militares do Corpo de Bombeiros falando a respeito do Projeto que poderia adentrar nesta Casa. Então, para adentrar neste tema, estudar e analisar esta pauta, este Projeto, gostaria de pedir vista do Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O pedido de vista é regimental. Está concedido.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1274/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 300.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Lebrão para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputada, trata-se do Projeto de Lei 1274/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 201, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 300.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE."

O Projeto está amparado constitucionalmente, dentro da legalidade e da regimentabilidade e meu parecer é favorável pela aprovação do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1274/2021, autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir o Projeto, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1430/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 266. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 10.226,93, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

Está sem parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Geraldo da Rondônia para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Eu quero dizer que esse é o primeiro relatório em plenário que o Deputado Geraldo da Rondônia irá emitir.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Boa tarde. Eu quero agradecer do fundo do meu coração ao Presidente da Mesa, o Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira. Quero dizer para Vossa Excelência que eu me sinto muito honrado — sem demagogia, viu, Deputado Lebrão? É a primeira vez no meu segundo mandato nesta Casa que eu tenho a honra de poder estar lendo sobre o Projeto de Lei. Então, Deputado Jean, vai ficar marcado para mim esse dia e essa hora na minha história como parlamentar desta Casa.

Projeto de Lei 1430/2021, Protocolo nº 1529 de 10/10/2021, Mensagem 266 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 10.226,93, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

Somos de parecer favorável, pela Comissão. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovada a matéria. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1205/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016.

Está sem parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Lazinho da Fetagro para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1205/2021, Mensagem 163 do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016."

Senhor Presidente, o Projeto está dentro da sua constitucionalidade e, pela legalidade, o nosso voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho da Fetagro.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Lazinho da Fetagro. Para discutir.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Cerca de trinta dias atrás, recebi em nosso gabinete o Superintendente Jobson Bandeira, inclusive meu amigo, a gente teve alguns Projetos trabalhando em parceria, como a ExpoPorto 2019, e agora 2021, e também a Flor do Maracujá em 2019. E ele me falou que esse Projeto, isso não ia mais acontecer este ano, o Bolsa-Atleta, só a partir do ano que vem.

Então, me surpreende chegar esse Projeto a esta Casa nesta data. E aí eu quero pedir vista para eu saber o que está sendo alterado e o que está sendo revogado com a Lei do Bolsa-Atleta no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sem problema. O pedido de vista é regimental. Está concedida ao Deputado. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1428/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 264. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Polícia Militar – PM.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de grande relevância.

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, Deputado Jean Oliveira, quero já, inicialmente, Presidente, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, agradecendo também o convite para fazer aqui o nosso relatório em plenário do Projeto de Lei 1428/2021, autor Poder Executivo, Mensagem 264, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Polícia Militar – PM."

Quero aqui, Senhor Presidente, dizer que, além de o Projeto estar dentro da legalidade, formalmente dentro dos nossos requisitos regimentais, é para atender uma demanda específica, pontual, de uma ação da Polícia Militar com relação às diárias para uma reintegração de posse, dita pelo nosso vice-líder, e foi argumentado, debatido anteriormente à Sessão. E, de consenso, após o parecer favorável das Comissões pertinentes, o Projeto está apto à votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1428/2021, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1031/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Mulheres de Lenço, no Município de Rolim de Moura – RO.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1031/2021, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1424/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 260. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 20.954.614,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Senhores Deputados, Presidente Jean, que neste momento preside a Sessão, trata-se do Projeto 1424/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 20.954.614,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.", muito bem comandada pelo meu amigo Padovani.

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Lebrão. Para discutir. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Esse aí é do...?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Do Lúcio Mosquini.

O SR. MARCELO CRUZ – Pede vista. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES – Não, eu vou não pedir vista porque vai faltar o parecer. Depois do parecer, eu peço a vista. É regimental.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está bom. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JAIR MONTES – Eu vou pedir vista agora, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, o senhor tinha que ter pedido na hora da... Mas, de toda maneira, deixa eu fazer um apelo aqui para Vossa Excelência.

Quando o Deputado Lebrão fala que está muito bem comandada a Seagri, não é certo o que Vossa Excelência falou. Existem aqui contradições à sua fala. O Deputado Jair Montes trouxe hoje uma série de acusações contra a Seagri que precisam ser averiguadas. E dou total razão para ele não aprovar Projeto vinculado à Seagri, por quê? Porque ele levanta aqui uma discussão de que uma servidora lá de dentro é dona da Secretaria.

Só que eu quero fazer um apelo ao Deputado Jair que isso aqui é um recurso federal do líder da bancada, Presidente do MDB, meu partido, e eu estou fazendo um apelo a Vossa Excelência que esse recurso aqui já está destinado às prefeituras do Estado. É natural que se vá à Secretaria de Agricultura porque ela é a Secretaria de finalidade da Agricultura, mas essa Emenda parlamentar já está direcionada para as prefeituras de Rondônia.

Então, eu peço aqui a Vossa Excelência que seja aliado nosso na aprovação desse Projeto, uma vez que o líder da bancada já vem me ligando há dias — não é de hoje, já faz tempo —, e realmente demorou para o Executivo Estadual mandar esse Projeto para a Casa.

Então, eu faço um apelo a Vossa Excelência, Deputado Jair Montes, ao qual eu tenho um apreço, é 1º Secretário da Mesa Diretora, ao meu lado, e gostaria que Vossa Excelência não requisitasse o pedido de vista.

O SR. JAIR MONTES - A gente pode inverter a pauta, votá-lo por último? Deixa-me dar uma olhada só no Projeto, se o senhor aprovar? Por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode, pode, sem problema.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só quero encerrar, então, aqui. Antes que o Deputado Lebrão fale, eu vou dar a palavra para Vossa Excelência, só encerrar a votação do parecer.

Os deputados contrários se manifestem, os a favor se mantenham como se encontram.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas se votar não tem vista, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, mas aí o Deputado pode... Eu fiz aqui um apelo para ele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Tudo bem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Entendeu? Eu sou um homem de palavra, que, se ele não abrir mão, nós vamos tirar ele da pauta. Está ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Então, está aprovado o parecer.**

Vou pedir para poder inverter a pauta e deixá-lo por último para que o Deputado possa averiguar o Projeto.

Concedo a Questão de Ordem ao Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Muito obrigado, Senhor Presidente. Quero dizer que eu respeito muito o seu ponto de vista, da mesma forma o do meu grande guru, o Deputado Jair Montes, a respeito do Padovani.

Agora, a minha interpretação a respeito do trabalho que ele faz à frente da Seagri é excelente. Então, eu respeito o trabalho que faz.

As questões de indicações, eu respeito também aí o posicionamento de Vossa Excelência, mas o Padovani, no meu entendimento, é um Secretário que, sem dúvida nenhuma, apresentou o Estado de Rondônia não somente para o Brasil, mas até para o mundo, através da Rondônia Rural Show e tem todo o meu respeito e tem toda a minha admiração e sem dúvida nenhuma é um forte pré-candidato a concorrer a eleição como Deputado Federal na próxima eleição.

O SR. JAIR MONTES – Deputado, Questão de Ordem, Deputado. Deputado Lebrão se o senhor for o governador do Estado de Rondônia ele é o seu Secretário da Seagri, é isso?

O SR. LEBRÃO – Lamentavelmente eu não tenho cacife para ser governador.

O SR. JAIR MONTES – Ah, está certo.

O SR. LEBRÃO – Mas ele estaria, talvez eu o mandasse aqui para ser sabatinado por Vossas Excelências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então ele respondeu a sua pergunta, Deputado. Vamos continuar a votação.

Deputado Cirone, próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1432/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 268. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.532.372,24 e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.021,50, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM."

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 1432/2021 do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.532.372,24 e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.021,50, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM."

Essa matéria foi discutida, ali atrás. Aprovado. Parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui, só cumprimentar o nosso Comandante, Coronel Nivaldo, juntamente com a Corporação do Corpo de Bombeiros e dizer do excelente trabalho que o Corpo de Bombeiros faz aqui no Estado de Rondônia. Na minha cidade, Cacoal, eu tive o prazer de colocar, juntamente com o Deputado Fúria, uma ambulância para atender, que o Corpo de Bombeiros — lá nós não temos Samu — faz o trabalho de socorrer as pessoas acidentadas, as pessoas que têm alguma necessidade de transporte aos hospitais do município, é o Corpo de Bombeiros que faz.

Então, eu quero parabenizar toda a Corporação do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia pelo excelente trabalho. Nós estamos vendo vários quartéis sendo construídos, novos, então isso dá dignidade ao trabalho do nosso Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia. Parabéns, Coronel, parabéns a toda a sua equipe.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado. Não havendo mais quem queira discutir, encerrada as discussões. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Senhores Deputados, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1432/2021, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 1433/2021 DOS DEPUTADOS MARCELO CRUZ E JAIR MONTES. Institui e define diretrizes para programa de acesso à produtos de higiene feminina e saúde básica além da conscientização e educação sobre a menstruação, e dá outras providências correlatas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Quero dar os parabéns aos Deputados Marcelo Cruz e Jair Montes pela propositura da matéria, importantíssima. Eu estava trabalhando um Projeto como esse também. E quero dizer que faz jus...

O SR. JAIR MONTES - O senhor também está convidado a assinar conosco.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Posso assinar também?

O SR. JAIR MONTES – Pode, sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Isso aqui faz justiça social com a população de Rondônia, especialmente com as nossas meninas, as nossas jovens que necessitam do apoio com relação à sua higiene pessoal no período menstrual. Parabéns.

O Projeto não tem parecer. Eu convido a Deputada Rosângela Donadon, que representa as mulheres aqui, ela e a Deputada Cassia Muleta, representam as mulheres no Parlamento, para emitir o parecer para esta matéria tão importante.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, o Projeto de Lei 1433/2021, autor Deputado Jair Montes, institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiénicos nas Escolas públicas que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio no Estado de Rondônia.

Eu quero aqui parabenizar o nosso colega, o Deputado Jair Montes, pelo grande Projeto.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Marcelo Cruz também.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Projeto muito importante. Está aqui o Deputado Marcelo Cruz também. Foi um Projeto que os dois deputados apresentaram aqui na Assembleia Legislativa, e eu achei muito importante. Inclusive, eu já havia dado o parecer favorável na Comissão, na CCJ. E o Projeto veio novamente.

Eu quero, mais uma vez, parabenizar os nobres colegas, dizer da importância desse Projeto. Nós temos casos de adolescentes que no período menstrual não vão à escola por falta desse absorvente, que elas não têm condições de ter, então deixam de ir à escola, e isso afeta a vida escolar das nossas jovens. Então, sou favorável ao Projeto. Está aqui o nosso parecer pelas Comissões pertinentes, Presidente. Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parabéns, Deputada Rosângela Donadon.

Em discussão o parecer emitido pela Deputada. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1433/2021, de autoria dos deputados Marcelo Cruz e Jair Montes. Vou me incluir como autor, também, desse Projeto.

O SR. JAIR MONTES – Pode sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pode me incluir também. Eu pedi autorização ao deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró também.

O SR. JAIR MONTES – O deputado que queira se incluir, pode ficar à vontade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ – Alan também.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Alan Queiroz.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia. Deputado Lazinho da Fetagro.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – É quase que coletivo — não é, amigos? — pela importância do Projeto.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos lá. Vamos lá.

O SR. MARCELO CRUZ – Só inclusão. Só inclusão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, quem quiser discutir o Projeto, agora é o momento. Em discussão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um aparte, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A Deputada Cassia Muleta está acompanhando remotamente e está incluída também aqui no Projeto.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Deputado, para discutir o Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Por favor, Deputado Jair Montes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Para discutir. Posso falar?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só um pouquinho. Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Posso falar?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pode.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Eu quero também parabenizar o Deputado Jair Montes e o Deputado Marcelo Cruz por esse Projeto. Projeto muito importante para o nosso Estado, para as nossas meninas, essas meninas não têm condições, e nós, como mulheres, a gente sabe que elas procuram muita gente para estar conversando sobre esse assunto. E é um tabu ainda, não é? Quero parabenizar o Deputado Jair Montes. Eu tenho um projeto, o Projeto Magnólia, que também compro e distribuo absorventes, muitos produtos de higiene. Eu faço um kit e saio distribuindo. Mas eu quero parabenizar mesmo. Isso aí é um dever nosso, de Poder Público e do Estado, para estar distribuindo nas escolas. Quero parabenizar e quero incluir também o meu nome nesse Projeto, deputados Jair e Marcelo, também, eu quero fazer o coletivo com vocês. Eu sei que nós somos muito

criticados por isso, mas ninguém sabe o que é passar necessidade de comprar um absorvente para ir à escola. Elas estão perdendo aula, ficando com vergonha de ir à aula porque não têm condições de comprar. Parabéns. Estou com vocês.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um aparte.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia Muleta.

Com a palavra, o Deputado Jair Montes, depois o Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero aqui agradecer, em nome de toda Assembleia Legislativa, ao Deputado Marcelo Cruz e aos deputados, também, que pediram para ser proponentes da matéria. É importante. A pandemia nos ensinou uma grande lição, Deputado Ismael Crispin, o senhor, como vice-líder do governo na Assembleia Legislativa. O ser humano precisa ter empatia por outro ser humano, coisa que nós perdemos, Deputado Lazinho da Fetagro. E a pandemia nos ensinou que as riquezas, o poder, não valem de nada. O respirador era para todos, do pobre ao rico. E chegou um momento que nem os milionários tiveram acesso ao respirador. Agora, você imagina as nossas jovens, adolescentes que não têm orientação sexual em casa e muito menos na escola. E quando ela chega no seu período menstrual, ela não tem orientação e não tem o cuidado. E muitas delas usam miolo de pão como absorvente. Então, com esse Projeto, que vai chegar ao governo, ao Governador Marcos Rocha, que ele trate com carinho. Nós precisamos de um Projeto aqui para atender, em primeiro lugar, as alunas das escolas estaduais do nosso Estado de Rondônia, tanto ensino médio, que ainda tem, o governo atende, quanto o ensino fundamental.

Então, eu quero parabenizar esta Casa pela conscientização. Se o governo achar que deve mandar um Projeto melhorado para cá, que a iniciativa é dele, que ele mande, que ele mande, sem problema algum, que nós vamos acatar. O importante é que nós possamos, neste momento, nós temos que ter esse olhar carinhoso pelas nossas jovens do Estado de Rondônia. E logo em seguida nós vamos propor um projeto para atender todas, até as presidiárias também. Por mais que estejam presas, também são seres humanos e precisam de cuidado. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parabéns, Deputado Jair Montes.

Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Mais uma vez agradeço pelo direito da palavra. E na fala da Excelentíssima Deputada Rosângela eu fiquei surpreso por esse Projeto, porque a gente, às vezes, não observa. É uma falha nossa. Essa questão desse Projeto. Parabéns ao Excelentíssimo Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo Cruz. E também eu peguei um pouco de carona com a fala da Deputada Rosângela, da Deputada Cassia Muleta, minha colega. A Deputada Cassia bem frisou, tem que quebrar, tem que quebrar esse paradigma, ou seja, essa barreira, uma barreira, digamos, assim, uma vergonha até por parte das adolescentes — viu, Deputado Jair? — e, no

caso desse Projeto, é baixa renda, não é isso? Eu fiquei, eu estou assustado. A gente, às vezes, eu cresci em uma família muito grande, 18 irmãos. Meu pai, só com a minha mãe tem 14, 15 filhos, mais uns 4 ou 5 ficaram perdidos lá por Minas Gerais até hoje, naquele tempo tinha muito isso. E toda vez que eu falo aqui, eu nunca escondi isso, o meu paizinho não brincava não. Não era para eu ter descuidado dessa questão, porque eu venho de uma família pobre. Mas, a gente, o mundo evoluiu de uma forma que esse Projeto que Vossa Excelência Deputado Jair apresentou juntamente com o Deputado Marcelo, a fala da Deputada Rosângela, da Deputada Cassia, muito bem colocado. Muito bem feito a atenção que vocês estão dando para essa questão. A falha vem da minha parte, da parte de alguns que não observaram essa questão do absorvente. Eu tenho 50 e poucos anos, hoje se usa absorvente. Naquela época, quando eu era menino, usava pano, pano de trapo. Então, hoje, como a Deputada Rosângela colocou, eu já vou concluir, a pessoa deixar de ir para a aula, a jovem, deixar de estudar, porque não tem absorvente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – E o senhor acabou de lançar um Projeto dando direito — não é isso? —, à assistência social servir o absorvente. E eu faço mais uma ressalva, de qualidade, por favor, de qualidade. Parece-me também — não sei de onde vem o Projeto —, eu sou a favor que coloque também o absorvente na cesta básica, onde tiver que ter. Como tem preservativo para esses pilantras que nem trabalhar, trabalham. Passam lá para pegar nos postos de saúde. As senhoras não têm direito de pegar um absorvente no posto de saúde para usar. Tem uns pilantrões que ficam falando “me dá camisinha, me dá umas 10, me dá umas vinte”. Está errado. Tem que esquecer isso aí, trocar esse custo de colocar preservativos nos postos de saúde, e onde tiver, nos hospitais, como se fosse um remédio para as senhoras, adolescentes, moças e mulheres. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Eyder.

Deputado Marcelo Cruz, aqui, e depois Deputado Eyder.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Depois Deputado Cirone.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu quero agradecer aos nobres pares que a gente vai aprovar esse Projeto ainda, que vai instituir o programa de fornecimento de absorvente higiênico nas escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio do Estado de Rondônia.

O Deputado Jair falou que tem muitas meninas, muitas mulheres, vamos falar assim, que usam miolo de pão, roupa velha, pedaço de pano de chão, papel higiênico. E quantas de já usaram papel higiênico e escorre pela perna? A gente sabe que isso é uma realidade. A gente sabe que 26%, afeta 26% das mulheres do Brasil. Assim como o Deputado Geraldo falou, isso é verdade, se existe distribuição gratuita de camisinha, Deputado Alan Queiroz, por que não pode ter também de distribuição de absorvente gratuito? Eu acho que isso é uma observação que nós precisamos fazer. Nós sabemos que temos

muitas dificuldades, Deputado Jair, até mesmo de aprovar esse Projeto, que a gente sabe que o Executivo precisa enviar um Projeto aqui, para que isso aqui se torne lei. Mas, que o Governador não vete, para pelo menos enquanto ele manda, isso aqui está valendo. Eu quero parabenizar também o prefeito de Porto Velho que se sensibilizou também com a causa. Eu acho que é uma coisa bem bacana, porque se a gente for analisar, Deputado Rosângela, o absorvente é um artigo de luxo ainda, se a gente for observar. E eu tenho certeza de que depois desse Projeto, dessa repercussão toda no Brasil inteiro, infelizmente, o nosso Presidente Jair Bolsonaro negou. Então, a gente fica muito triste, porque a gente sabe que é uma necessidade. Falar como o Deputado Jean falou, que é uma justiça social que a gente vai fazer com as meninas, com as mulheres.

Meu muito obrigado a todos. E espero que o Governador Marcos Rocha tenha a sensibilidade de a gente realmente aprovar e sancionar esse Projeto de Lei. Parabéns, Deputado Jair Montes pelo Projeto também. A autoria é minha, como do Deputado Jair Montes. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Questão de Ordem também, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Eyder e depois ao Deputado Alan Queiroz.

Só fazer uma... eu puxei aqui na mídia. O MDB fez uma recomendação a todos os governadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) que os seus governadores distribuíssem mensalmente os kits menstruais para alunos da rede estadual, para as alunas da rede estadual. Todos os partidos precisam fazer isso aos seus governadores.

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito, perfeito.

O SR. JAIR MONTES – Isso é dignidade, isso é dignidade. Parabéns ao MDB.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu queria fazer o uso da fala até mesmo para justificar uma ação nossa na Comissão de Constituição de Redação e Justiça – CCJ, pela propositura do primeiro arquivamento desse PL. Eu entendo da necessidade e, inclusive, quero parabenizar de público os meus amigos Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo Cruz, que tiveram primeiro a sensibilidade de ouvir as demandas das representantes dos movimentos de mulheres aqui da nossa capital do nosso Estado de Rondônia, e pela propositura. Quando essas iniciativas chegam na nossa mão, na CCJ, a gente busca analisar, sobretudo, por aquilo que a lei nos obriga, que é a constitucionalidade e a legalidade. Haviam vícios de iniciativa, como ainda há nesse. Mas eu acredito que, como Deputado Jair Montes, que já foi líder do governo nesta Casa, como o Deputado Marcelo Cruz, que é um grande aliado do nosso Governador Coronel Marcos Rocha nesta Casa, eles tiveram, tenho certeza, uma conversa com a equipe de governo, e por isso rerepresentaram este Projeto de Lei e construíram junto com o Poder Executivo esta alternativa para as nossas adolescentes de baixa renda no nosso Estado de Rondônia.

Então, quero apenas manifestar o meu apoio a esta causa, uma vez conversada, dialogada, trabalhada com o Poder Executivo sobre esse tema de grande relevância. Parabenizar mais uma vez os nobres deputados pela propositura. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.  
Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu também quero deixar a nossa manifestação com relação ao tema. Inclusive um Projeto meu também tramitava na Casa muito semelhante ao indicado pelos nossos dois grandes parlamentares desta Casa, tanto o Deputado Jair quanto o Deputado Marcelo. E quero inclusive parabenizar que são dois deputados muito atuantes, não só aqui na fiscalização, mas também na propositura de leis no nosso Parlamento estadual. Parabéns, Deputado Jair; parabéns, Deputado Marcelo. A equipe de vocês realmente traz projetos muito importantes para discussão e aprovação no Parlamento. E este não é diferente. Foi dito aqui por todos os nossos colegas que me antecederam, que toda causa, Deputado Jair, Deputado Marcelo, senhores deputados, que a gente destina às pessoas e às crianças e aos jovens de baixa renda é algo que a gente acaba atingindo algo mais. Um exemplo muito claro: a gente, no Baixo Madeira, Deputado Lazineiro, a gente percebe o quanto as nossas jovens engravidam muito cedo e um dos fatores é a falta realmente de conscientização, a falta de informação ou a falta de um acompanhamento mais íntimo, mais próximo, mais pessoal dessas jovens e, sem sombra de dúvidas, esse tema da sua higiene pessoal, dos seus cuidados pessoais, do método contraceptivo, que deveria ser já trabalhado isso lá no seu início, lá na juventude, onde realmente a criança começa a lidar com essa questão hormonal. Então, aqui é algo para se fazer realmente um debate, uma discussão ampla do assunto que merece sim essa nossa intervenção.

Então, quero aqui também agradecer aos dois deputados que fazem com que outros colegas também subscrevam este mesmo Projeto, assim também me incluo nesse um deles. Obrigado. Parabéns à Casa por trazer essa discussão e votação nesta tarde.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente. Eu quero só aqui parabenizar o Deputado Jair Montes, o Deputado Marcelo Cruz pela propositura desse Projeto. Um Projeto de suma importância dentro da necessidade de muitas crianças em estado de vulnerabilidade do uso para fazer higiene pessoal. E sem condições de fazer isso, às vezes até se priva de ir à sala de aula por não ter condições de comprar esse, vamos dizer — a gente fica até emocionado —, esse “equipamento” de higiene e nessa manutenção, o kit de higiene que precisa ser comprado.

Então, eu quero parabenizar vocês e agradecer por me incluírem dentro desse Projeto aí de relevância para o nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone. Nós já aprovamos a matéria? Nós estamos em discussão, não é?

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Podemos discutir, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Quem está online?

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Redano, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Alex Redano, por favor.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Primeiramente quero agradecer e parabenizar a condução dos trabalhos pelo nosso Presidente, Deputado Jean, parabéns pelo trabalho. E quero parabenizar também o Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jair Montes por essa brilhante iniciativa. Isso é uma realidade que acontece em todo País e aqui em Rondônia não é diferente. Parabenizar o Prefeito de Porto Velho que teve essa iniciativa e teve uma grande repercussão. E tem vários outros municípios também colocando esse projeto, colocando em prática essa política pública. Em Ariquemes, a Prefeita Carla Redano já apresentou na Câmara de Vereadores também este projeto, e a Assembleia vem fazendo a sua parte, os deputados antenados com a realidade do nosso Estado. E, mais uma vez, venho parabenizar todos os parlamentares que estão se dedicando e fazendo a diferença nesta Casa de Leis, em especial nesse Projeto do Deputado Marcelo Cruz e Deputado Jair Montes.

Parabéns, podem contar com o nosso apoio e o nosso voto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só corrigindo, Presidente, eu falei "equipamento", mas é "artigo de primeira necessidade". Só corrigindo aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Cirone está emocionado. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ – Emocionado, realmente a gente fica. A gente vê muitas pessoas que precisam dessa atenção e a gente não consegue atender todo mundo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 857/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui o Programa Educação Antirracista no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 857/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só um pouquinho. Pois não, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu falei para Vossa Excelência que eu ia ao banheiro, e no momento em que eu fui ao banheiro, teve um Projeto que eu apresentei e ele foi votado aqui. E eu queria fazer um agradecimento especial, a gente apresentou um Projeto de Lei que cria a Medalha de Mérito Dr. Ary Pinheiro, no âmbito do Estado de Rondônia.

A gente sabe do momento por que a gente passou, da questão da Covid, vários profissionais da saúde, Deputado Alan, a gente sabe da importância deles, e nada mais importante que a gente homenagear as pessoas que estiveram à frente.

Então, a gente vai ter uma Medalha justamente para esses profissionais da saúde, nacionais e estrangeiros, que fizeram essas atividades na questão da saúde.

Então, eu acho que é uma coisa bem bacana. Eu acredito que todos os deputados têm pessoas que reconhecem também o relevante trabalho no Estado de Rondônia.

Muito obrigado a todos os deputados. E, mais uma vez, obrigado, Presidente, pela deferência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 848/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 848/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 521/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de telefonia fixa

e móvel cancelarem a multa contratual de fidelidade dos consumidores que perderem vínculo empregatício e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 521/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 985/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a concessão de direito a descanso remunerado aos profissionais de saúde atuantes na linha de frente no combate à Pandemia da Covid-19.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - E aí, Deputado Alan? Isso aqui meio que...

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu vou mandar dar continuidade ao Projeto, por questão de justiça, reconhecer o trabalho desses valorosos profissionais, porque a gente sabe da redução, graças a Deus, mas eu queria deixar contemplado em lei a possibilidade de remunerar essas pessoas com o descanso, não com o recurso, que poderia arguir em inconstitucionalidade da lei, enfim..., mas com o descanso não tem prejuízo financeiro ao Executivo. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está certo. Obrigado. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 985/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1195/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina de São Miguel do Guaporé-RO (AFESMIG).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1195/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1244/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental no âmbito do Estado de Rondônia.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o Projeto é mais um Projeto de cunho social, de alcance grandioso do nobre Deputado Jair Montes. Parabéns mais uma vez, Deputado Jair.

Projeto de Lei 1244/2021, que “Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Sabe, Senhor Presidente, que é um momento muito difícil, um momento no qual uma mãe, no seu parto, e muitas vezes existe o sofrimento natural e ainda vir a ter um óbito, tanto do filho quanto até mesmo durante o procedimento do nascituro.

Então, com a legalidade regimental, dou o parecer favorável de acordo com a exigência que se cabe aqui da questão legislativa, favorável pelas Comissões pertinentes e também mais uma vez parabenizando o tema, o mérito da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido.

Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu vou logo fazer a palavra e agradecer aqui ao Deputado Alan Queiroz, que está na área da saúde, é dentista, e esse Projeto, deputados, nós temos hoje muitos casos em Rondônia, no Brasil e no mundo, inclusive eu passei por isso já, a minha esposa que quando estava grávida, com 2 ou 3 meses, de maneira espontânea, teve um aborto, um aborto natural, infelizmente. E você cria todas as expectativas, Deputado Alan, já com nome do bebê, já com aquele sonho e a gente, e com esse Projeto de Lei já coloca para que os hospitais, as clínicas, façam acompanhamento psicológico com essas mães que venham a perder o seu bebê, para fazer a curetagem, para fazer toda aquela questão da saúde. E também já deixa disponível para a mãe fazer o registro dessa criança, porque na cabeça da mãe tem um nome.

Então chama-se “luto parental”, já foi uma Audiência Pública que fizemos aqui, ouvimos essas reivindicações das mães e estamos transformando em Projeto de Lei. Então, ouvimos a comunidade, a população, e trouxemos para cá um Projeto de Lei para que a mãe e o pai possam fazer essa justa homenagem ao filho que não veio, que teve o aborto espontâneo, mas é um filho.

Nós temos isso aqui, com a nossa Secretária Bia, da Sepog, já com quase 4 meses de gravidez e, de maneira espontânea, veio a perder o seu bebê. Então fica aqui, em nome da Bia e de todas as mães que perderam a sua criança de maneira espontânea, que Deus possa confortar o coração de vocês e vocês podem, depois desse Projeto sancionado pelo governo, vocês podem ir ao cartório registrar essa criança.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário. Não, espera só um pouco. Ainda tem a matéria do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean Oliveira, eu estava lendo...

O SR. EYDER BRASIL – A Emenda?

O SR. JAIR MONTES – Não, aqui é da Emenda do Deputado Mosquini, eu quero parabenizar o líder da Bancada do Estado de Rondônia, da Bancada Federal, Lúcio Mosquini, em destinar esse valor gigante. Infelizmente mandou para a Secretaria que o Secretário está fazendo até campanha para deputado federal já. Então, Deputado Jean, com muito carinho que eu tenho pela Vossa Excelência, um respeito muito grande, eu vou ficar, eu pedi vista, vou entregar essa vista terça-feira para que nós possamos votar na terça-feira esse Projeto do Deputado Lúcio Mosquini.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deixa eu fazer, então, o encaminhamento pelo qual a gente precisa fazer o encaminhamento certo, correto. O pedido de vista de Vossa Excelência precluiu no momento em que o senhor não pediu vista. E eu, como cavalheiro e um homem de palavra...

O SR. JAIR MONTES – Como um *gentleman*. Correto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Disse a Vossa Excelência que se não houvesse concordância eu não pautaria a matéria.

O SR. JAIR MONTES - Correto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então, assim, não tem pedido de vista, porém, eu não vou pôr para votar, conforme compromisso que eu fiz com Vossa Excelência e, na próxima terça-feira, a matéria poderá ser pautada — de acordo com o Presidente Alex Redano, que poderá estar de volta. E, aí, o senhor tem um tempo hábil para deliberar da forma necessária.

Só quero lembrar que essa Emenda do Deputado Lúcio Mosquini já está alinhada aos prefeitos dos municípios de Rondônia. Não passam pela mão do Secretário Evandro Padovani.

Eu quero aqui fazer uma observação: o Deputado Lúcio Mosquini fez esse encaminhamento, independentemente de a pasta ser ocupada por um pretense candidato a deputado federal, o que eu acho isso, gente, falando aqui, é público a pré-candidatura do Secretário Evandro Padovani. Eu acho que nós não podemos aceitar esse tipo de coisa, a pessoa fazer de uma Secretaria de Estado um trampolim. Ele tem que lembrar

que é Secretário de Estado até o dia que ele pedir exoneração, aí, então, ele poderá ser pré-candidato. Fica muito chato ele usar os eventos de política pública de Agricultura do Estado de Rondônia para se promover como candidato a deputado federal. Isso não pode, não pode, isso não pode! Isso não é exemplo para os demais Secretários do Estado. Tem Secretário que nós sabemos que é candidato a deputado estadual, federal, candidato até a senador e mesmo assim não fica por aí dando entrevista como pré-candidato.

Quero fazer aqui, o exemplo maior do Executivo Estadual está no Governador do Estado de Rondônia, que por várias vezes eu já observei entrevistas com ele, e ele, quando entrevistado e perguntado se ele seria candidato à reeleição disse: “estou cumprindo o meu mandato, no momento oportuno irei discutir essa matéria.”. Ele é o exemplo para todos os Secretários do Estado.

Então, quero fazer aqui, a minha observação, Deputado Lúcio Mosquini, que colocou a Emenda, independente do Secretário ter esse tipo de comportamento, essa postura. Está trabalhando por Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Questão de Ordem. Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então, se o senhor não concorda com pautar essa matéria, nós vamos retirar porque eu dei a minha palavra para a Vossa Excelência, mas eu gostaria muito que o senhor voltasse atrás nisso aí.

O SR. JAIR MONTES – Correto. Questão de Ordem. Questão de Ordem.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Questão de Ordem, também.

O SR. JAIR MONTES – O senhor como *gentleman*, quase me emociona. Eu fico emocionado ouvindo as suas palavras, mas, neste momento, eu vou fazer o encaminhamento, até amanhã, para a Secretaria para saber quais os municípios serão atendidos com essa emenda tão nobre do Deputado Lúcio Mosquini, a quem quero aqui parabenizar.

E fique bem claro que está previsto uma visita do Presidente da República em Ji-Paraná e só soubemos isso através da mídia, não através de comunicado oficial, nem da Secretaria da Agricultura para cá, e quem está à frente do projeto chama-se Padovani, ele fala que vai reunir 1.500 grandes agricultores, pecuaristas da Aprosoja para receber o Presidente. Mas esta Casa em momento algum é lembrada. Esta Casa só é lembrada, Deputado Lebrão, quando precisa de recursos, quando precisa liberar alguma coisa, aí o Secretário vem para cá, corre e fica abraçando a gente. Depois que consegue vira as costas e não volta mais.

Então, infelizmente, falta apenas, para nós falta, eu tenho, para ficar nesta Casa, até 1º de fevereiro de 2023. O Padovani fica até abril, se durar até lá, ele fica até abril de 2022, porque ele é candidato a Deputado Federal, então ele fica lá. Eu fico até... Até lá, Padovani, nós temos muita coisa para conversar.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Questão de Ordem. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Geraldo e depois o Deputado Marcelo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente Jean Oliveira, essa questão dessa denúncia, não cabe denunciar ao Ministério Público? Porque eu já vejo essa novela, já ouço essa novela faz tempo. Na outra gestão, o Secretário, hoje, Secretário de Agricultura, na época também foi candidato, candidato forte a deputado federal, ele era Secretário de Agricultura. Agora nesta gestão do Coronel Marcos Rocha, vem ele de novo com o mesmo filme, com a mesma novela. Destina calcário para lá, para cá; entrega calcário para lá e para cá; é ação para lá, para cá. O homem é candidato, já vem fazendo campanha em cima da máquina pública.

Senhor Presidente, gostaria que o senhor observasse aqui a minha colocação e nós nos uníssemos, porque não é só ele não que está usando desse artifício como trampolim. Tem mais funcionários, setores do governo, que estão declarando publicamente, que serão candidatos em 2022. Seja estadual, seja deputado federal. Viu, Deputado Lazinho? Nós tínhamos que tomar uma postura e nós fazermos uma denúncia coletiva, fazermos um levantamento e denunciarmos ao setor, ao órgão mais competente para investigar e punir, punindo essa ação, seja do Padovani ou de outro candidato.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, com a palavra.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente; parabéns, Deputado Geraldo. Jair Montes, meu deputado, conheço o Deputado Jair desde a Câmara de Vereadores, um parlamentar muito atuante. Mas, Deputado Jair, eu estava olhando o Projeto, recurso federal não tem praticamente nada a ver com o Secretário Evandro Padovani, e a gente sabe que os equipamentos, cada dia mais, estão ficando mais caros de serem adquiridos, o ferro está ficando mais caro. Eu quero pedir sensibilidade do nosso companheiro Deputado Jair Montes, que eu acho que existem pautas, Deputado Jair, que a gente poderia levantar aqui, que é a questão do ProLeite, Deputado Cirone Deiró. Tem muitas outras pautas que a gente precisa levantar. Existe recurso que foi liberado por esta Casa, na casa de R\$ 20 milhões, R\$ 30 milhões, que eu acredito que precisamos ir nesse viés. Esse Projeto, eu concordo com Vossa Excelência de ser analisado, mas não tem nada a ver, não vai ser distribuído pelo Secretário Evandro Padovani. Mas essa pauta, Deputado Jean Oliveira, eu acho que a gente poderia ir a fundo nessa questão do ProLeite, que a gente sabe que foi muito recurso, foi aprovado pelo Fundo e, infelizmente, depois que a gente aprova — igual Vossa Excelência falou, Deputado Jair Montes — praticamente a gente está servindo só para aprovar orçamento. Quando precisa de orçamento vem aqui correndo. Mas eu acho que existe essa pauta, que a gente poderia, realmente, ir pra cima, trazer à tona, trazer para a Assembleia Legislativa. Obrigado. E eu peço sensibilidade ao nosso Deputado Jair Montes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz, por juntar forças a esse pedido, a esse apelo ao Deputado Jair Montes. Eu quero aqui também dizer que mais do que pedir vista nesse Projeto, eu acho que cabe, sim, averiguação na conduta do Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia. O Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia é Secretário da soja, não é Secretário da agricultura familiar. É Secretário só do grande e não do pequeno. Eu estou falando isso por quê? Recentemente, o Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia se manifestou de forma favorável somente a uma região do Estado de Rondônia. Eu sou deputado estadual, assim como muitos dos senhores, eleito muitas vezes por um reduto eleitoral, mas quando estamos ocupando assento nesta Casa, somos do Estado de Rondônia. Não podemos esquecer que somos do Estado de Rondônia. Recentemente, aprovamos o PLC 85, o Projeto de Zoneamento, o Secretário de Agricultura foi num grupo de WhatsApp falar que só um deputado aqui — o Deputado Luizinho Goebel — foi defensor do Zoneamento. Isso é uma injustiça com os deputados desta Casa. O Deputado Luizinho Goebel lutou bravamente dentro das convicções dele, assim como outros deputados lutaram dentro de suas convicções. Como é que o Secretário de Estado da Agricultura vem dizer que só um deputado lutou pelo Zoneamento? Isso é um absurdo! Isso é um absurdo! São intoleráveis as condutas, a proximidade que o Secretário tem com o setor produtivo de larga escala. A soja pode tudo. O plantador de feijão lá, com a matraca, não pode nada?

O SR. MARCELO CRUZ – E não paga imposto para o Estado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Isso não dá para aceitar. Então, Deputado Jair Montes, mais do que um Projeto de Lei de uma Emenda Federal, é averiguar a conduta do Secretário de Estado da Agricultura. Aí, sim, nós estaremos fazendo um grande ganho para a agricultura deste Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu gostaria, também, aqui, juntamente com o Presidente, Deputado Marcelo Cruz, pedir ao Deputado Jair Montes a liberação desse Projeto de Lei 1424/2021, que é uma Emenda Federal, e nós temos o compromisso do nosso Deputado Federal Lúcio Mosquini com os prefeitos, com a agricultura familiar aqui pelo Estado de Rondônia.

E quero dizer para o senhor do nosso apoio, realmente, e que sejam investigadas essas questões dos orçamentos que foram liberados para o produtor de leite aqui do Estado de Rondônia. O produtor de leite, que tem passado por grandes dificuldades. Nós continuamos recebendo aqui denúncias dos produtores, que não têm condições mais de trabalhar devido à desvalorização que existe no produto leite aqui no Estado de Rondônia. E como nós podemos melhorar isso? Investindo na

agricultura familiar, dando condições ao melhoramento genético desse gado, dando condições desse profissional, dessa agricultura familiar produzir mais e com mais técnica, com mais qualidade. E só vamos conseguir isso sabendo onde estão sendo aplicados os recursos aqui do Estado de Rondônia, principalmente do ProLeite. Só assim, Deputado Lazinho, que nós vamos conseguir melhorar, que esse gado produza mais leite, que ele tenha mais condições de colocar preço com leite de qualidade.

Então, conte conosco para estar apoiando essas iniciativas aqui da Assembleia Legislativa. Mas quero aqui pedir ao senhor a liberação desse Projeto, para que possamos avançar nessa pauta. Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, ouvindo aqui com muita atenção os nobres pares, só tem uma coisa que me preocupa aqui, Presidente. Eu vou soltar esse pedido de vista, para votar ainda hoje, em consideração ao Deputado Federal Lúcio Mosquini, que a gente sabe que Emenda é algo muito difícil hoje para... A nossa, está aí a nossa Emenda, não é? Está na Saúde e está naquele imbróglio também de quando vai liberar. Mas uma coisa que me intriga aqui, Presidente, e eu quero saber se esse maquinário que vai ser entregue às prefeituras, Deputado Lebrão, vai ser igual àquele maquinário, que o DER aderiu a uma ata, que uma denúncia chegou para nós aqui, que o DER aderiu a uma ata e a Agricultura aderiu a mesma ata do DER. Os equipamentos que iam para o DER, a Agricultura pegou boa parte deles. E pegou. E está lá a empresa cobrando R\$ 3 milhões, e ela fala que só deve R\$ 1 milhão. Uma bomba que está para estourar na Secretaria de Agricultura. Por quê? Porque a ata que eles aderiram, Deputado Alan, não fizeram Comissão de recebimento, não tem nada, não tem nada. E está lá um imbróglio muito grande. Então, daqui a pouco essa bomba chega, que vai cair no colo do Padovani, que é o Secretário, juntamente no colo da Rejane, que é a dona da Secretaria, juntamente com ele.

Então, Senhor Presidente Jean Oliveira, que eu não tive a oportunidade de ser vereador com o senhor, eu tive mais votos que o senhor, mas não entrei, não fui diplomado, mas em nome do Deputado Marcelo Cruz, que foi vereador comigo, e em nome dos deputados, eu vou entregar esse pedido de vista para votarmos hoje, mas que fique aqui o alerta ao Governador: de olho no Padovani. Padovani está lhe enganando com o partido. O senhor é Governador do Estado, o senhor está de parabéns, Governador Marcos Rocha. Porque o senhor fala, "eu estou aqui por uma missão". O Padovani está pela missão de defender os homens da soja e defender o mandato de deputado federal.

O SR. LEBRÃO – Ainda para discutir, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Jair Montes. Nós não fomos vereadores juntos, mas agora estamos sendo deputados, e podemos fazer história por Rondônia.

Deputado Cirone, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse a leitura da matéria para que a gente pudesse votar e antes da votação...

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Presidente, essa matéria já foi lida, o Projeto de Lei 1424/2021 do Poder Executivo/Mensagem 260. Já foi votado o parecer, só falta colocar em votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Só parabenizar o Deputado Jair Montes, meu grande guru. Mostra a sua sensibilidade, o seu conhecimento e, sem dúvida nenhuma, a gente tem que agradecer muito ao Deputado Lúcio Mosquini que faz um brilhante trabalho, representando o Estado de Rondônia na Câmara Federal, sendo um deputado 100% ruralista, e defendendo, em especial, os pequenos produtores. Isso é importante.

Então, agradecer ao Deputado Marcelo que teve a sensibilidade de colocar essa matéria, junto com o seu conhecimento, juntamente com o nosso grande guru, e nós temos a oportunidade de colocar em votação e certamente vai ser muito importante para o Estado de Rondônia, principalmente, para o agronegócio dos pequenos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Lebrão. Só quero fazer aqui uma fala para que Vossas Excelências saibam que o Deputado Jair acabou de falar.

O DER fez uma licitação de uma Ata de Registro de Preço para a locação de equipamentos: patrol, tratores de esteira, pá-carregadeira, caminhão caçamba. Todos esses equipamentos, que também são necessários para se fazer aquele Projeto chamado "Governo no Campo", que são os carreadores, o Programa "Porteira Adentro". E o DER fez essa licitação, está pedindo para a empresa entregar as máquinas para poder fazer, cumprir com o cronograma do "Tchau Poeira". O Secretário de Agricultura Evandro Padovani atravessou o DER, pediu carona na Ata de Registro de Preços na Supel. Ele conseguiu a Ata de Registro de Preços. Foi até a empresa, solicitou as máquinas para poder iniciar o Programa "Governo no Campo", só que ele não tinha planejamento, ele não tinha projeto, ele não tinha nada. Ou seja, a empresa entregou as máquinas e ele não tinha como começar a trabalhar. Moral da história: não trabalhou nem um dia. Mas essas máquinas estão lá, paradas, alugadas para o Estado de Rondônia. O débito chega a R\$ 3 milhões. Isso é um absurdo, pagar para uma máquina não trabalhar um minuto.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

Eu quero um Requerimento, agora, verbal e que se virem para fazer, da convocação do dono representante da empresa para vir nesta Casa, prestar esclarecimentos quanto a essa questão dessa Ata.

É meu papel fiscalizar e eu não vou abrir mão disso. Então, eu quero saber de maneira transparente. Eu quero que esta Casa, eu quero colocar em votação a convocação desse Requerimento para a convocação ou do representante da empresa ou do dono da empresa para estar aqui na próxima Sessão, terça-feira. Se ele mora nos Estados Unidos ou onde ele mora, pega um avião e venha para cá para prestar esclarecimentos sobre essa Ata.

O SR. MARCELO CRUZ – E o Secretário não, Deputado Jair? Não vai colocar, convocar ele junto, não?

O SR. JAIR MONTES – Não. Eu quero ouvir o dono. Eu não quero saber de Secretário. Eu quero ouvir o dono da empresa porque está cobrando a Seagri. Eu quero saber como foi feita essa Ata no DER e depois foi parar na Seagri. Eu quero saber se existe traquinagem nesse negócio.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O trâmite foi legal, porém, o erro, o equívoco foi solicitar da empresa os equipamentos.

O SR. JAIR MONTES – O que nós temos que fazer, Presidente, é demonstrar a força de um deputado estadual. Muitas vezes nós ficamos, aqui, como um gatinho escondido. A força de deputado estadual. O cidadão não tem voto. Ele é colocado pelo Governo do Estado de Rondônia que o convida para ser Secretário. E muitas vezes, o Secretário brinca com a cara dos deputados, brinca com a cara e fica fazendo gracinha na sua Secretaria. Então, acabou a brincadeira. Secretários do Governador Marcos Rocha, você que é traquino, acabou a brincadeira. Vai começar pelo Padovani e vai fazer enxurrada neste Estado para a coisa ficar séria. O Governador é homem sério, mas nós temos Secretário que não leva a coisa com seriedade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Regimento da Casa diz que não pode ser convocado membros da iniciativa privada. Eu discordo, porque é concessão, é contrato público. A empresa é privada, mas presta contrato público para o Estado de Rondônia. Se não tiver no Regimento da Casa, amanhã nós vamos fazer uma Sessão, na Sessão Ordinária de quarta-feira. Vamos mudar o Regimento da Casa para mudar para a convocação, porque é contrato.

O SR. JAIR MONTES – Se não vou abrir uma CPI nessa Seagri, que eu já estou invocado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Nós não vamos votar convite. O Requerimento do Deputado foi para a convocação. Então, se não tem, se não tem, nós vamos mudar o Regimento para poder fazer, porque está errado o Regimento da Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não dá para fazer por simetria? Acabamos de ver, a CPI convidou tanta gente da iniciativa privada para poder. Convocou?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Convocou.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Convocou tanta gente da iniciativa privada para poder ser ouvida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Mas era uma CPI, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ah, está certo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos dar prosseguimento. Amanhã, havendo *quorum* a gente muda o Regimento da Casa, porque isso é um absurdo a Casa não poder convocar quem presta..., a empresa, o administrador — lembrando muito bem que não é qualquer pessoa — é o administrador de uma empresa que presta serviço com contrato público para a Administração Pública, ok? Vamos lá.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1424/2021, autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1244/2021, Projeto de Lei 1195/2021, Projeto de Lei 985/2021, Projeto de Lei 521/2020, Projeto de Lei 848/2020, Projeto de Lei 857/2020, Projeto de Lei 1433/2021, Projeto de Lei 1432/2021, Projeto de Lei 1428/2021, Projeto de Lei 1031/2021, Projeto de Lei 1274/2021, Projeto de Lei 1430/2021 e Projeto de Lei 1424/2021.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de Dispensa de Interstício, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares, que não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 19 horas e 48 minutos)**